



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por êsse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

ANO LXXIX

N. 176

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de julho de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Offício n. 367 do Departamento de Vigilância (S. P. 9.857). — Autorizo, nos termos da lei.

Na Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 1.093 da Secretaria Geral de Administração (S. P. 9.791). — Autorizo, nos termos da lei.

Na Procuradoria da Prefeitura:

Offício n. 140 do Sr. 1º procurador (S. P. 9.789). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 1.240 da Secretaria Geral de Finanças (S. P. 9.834). — Autorizo.

PROTOCOLO

Nilo Teixeira dos Santos (9.864). — Compareça.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amaro Branquinho (21.789), Augusto José Cavalcanti (21.785), Armazém do Povo Ltda. (21.787), Arnaldo Diniz (21.775), Banco Financeiro Novo Mundo (21.782), Empresa de Anúncios Lider Limitada (21.784, 21.782), F. Borges & Coelho, Ltda., (21.786), Ferreira Gomes & Comp. (21.784), Gregório Orind (21.790), Ivo José de Lacerda (21.777), José Tavares da Cunha (21.788), Luiz de Sampaio Arruda (21.774), Manuel da Silva Nápoles (21.776), Martins do Amaral & Comp. (21.779), Oliveira & Barbosa (21.780), Tertuliana Machado (21.783) e Valdeimar Mota Azevedo (21.778). — Cobre-se.

Cícero Luiz de Macedo (M/M-644-D. V. do D. O.-4.262, de 1940). — Cancele a intimação.

Calil João Gaze (9.428). — Pague as multas iniciais, volte.

Davi Pereira & Comp., Ltda. (35.474). — Requeira em termos.

Luminosa S. A. (3.340). — Cancele os autos ns. 66, 71, 73, 74 e 75, em face do parecer do Dep. de Concessões.

Joaquim Marques Vicente (4.715). — Deferido.

Charles Hakimé (19.412) e Marie Gabriele Martinet (16.336). — Cancele os autos.

Caetano Palmieri (19.898), Companhia Predial (14.190, 14.188), Nicola Citadino (19.899) e Luiz Cardoso Cerqueira (19.882). — Mantenho os autos.

Exigências:

Antônio Gonçalves Martins (301). — Pague a taxa de preempção.

Colônia de Pescadores Z-8 — Pedra de Guaratiba (18.331). — Junte o auto de flagrante ou certidão do mesmo e pague a taxa de preempção.

Distritos Fiscais

2º DISTRITO — S. JOSÉ

Flagrantes:

N. Cavalcanti Albuquerque, rua da Assembléia n. 79, 1º andar. — Não ter dado cumprimento, no prazo legal, à intimação n. 5, de 9 de abril de 1940, para pagamento das exhibições referentes ao corrente exercício.

L. Costa Ltda., rua Chile n. 3. — Não ter dado cumprimento, no prazo legal, à intimação n. 11, de 9 de abril de 1940, para pagamento das exhibições referentes ao corrente exercício.

Cunha Lima & Comp., rua Mayrink Veiga ns. 24-26. — Não terem, no prazo de dez dias, retirado a placa, conforme despacho do Sr. delegado, exarado no processo n. 3.183, de 26 de janeiro de 1940, que negava licença para exhibição da mesma, à avenida Rio Branco n. 155.

5º DISTRITO — SACRAMENTO

Flagrante:

José Buscky, rua do Rosário n. 133. — Autuado, por substituir por telhas os vidros de uma clarabóia, sem licença.

Editais:

José Buscky, rua do Rosário n. 133. — Para legalizar ou retirar as telhas que substituíram os vidros da clarabóia, colocadas sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

Drs. Horácio Franco e Eduardo Marinho, rua Uruguaiana número 86, 7º andar, sala 706. — Para fechamento de consultório médico, visto não possuir alvará de licença, sob pena de interdição, no prazo de oito dias.

Franklin Silva Araujo, rua Uruguaiana n. 96, 4º andar, salas 3/4. — Para fechamento do seu negócio, visto não possuir alvará de licença, sob pena de interdição, no prazo de oito dias.

Manuel Francisco Sabença, rua da Constituição n. 39, fundos. — Para fechamento do seu negócio, visto não possuir alvará de licença, sob pena de interdição, no prazo de oito dias.

Nair Fabião, rua do Núcleo n. 6. — Para legalização ou retirada das obras feitas sem licença e que deram causa ao auto de constatação n. 15, da 1-D. D., sob pena de multa de 500\$0.

Gabriel & Comp., rua do Núcleo n. 35-A. — Para fechamento do seu negócio, visto não possuir alvará de licença, sob pena de interdição, no prazo oito dias.

Riedel & Comp., Ltda., rua Luiz de Camões n. 74. — Para embargo de instalação mecânica cujo funcionamento deve cessar, sob pena de multa de 1:500\$0.

Deolinda Moraes Pereira, rua Sete de Setembro n. 141, 2º andar, fundos. — Para fechamento de seu negócio, visto não possuir alvará de licença, sob pena de interdição, no prazo de oito dias.

6ª CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Auto de flagrante:

Manuel Júlio de Oliveira, rua Senador Dantas n. 24. — Visto ter cobrado, sem licença e em desacôrdo com a lei um letreiro luminoso no local acima.

Editais:

Manuel Júlio de Oliveira, rua Senador Dantas n. 24. — Ordenando a retirada da referida espécie, de vez que é ilegalizável, sob pena de nova multa de 500\$000.

Mário Santos Nascimento, rua das Marrecas n. 31. — Ordenando a demolição das obras de vez que são ilegalizáveis, sob pena de nova multa de 500\$000.

7º DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Flagrante:

J. Rodrigues & Araujo, rua Visconde do Rio Branco n. 58. — Autuado em 500\$0, por ter em funcionamento um aparelho de rádio, como chamariz, sem licença, em seu negócio de botequim.

Costa Sousa & Comp., rua Riachuelo n. 202. — Cobre-se.

Intimação:

Hercílio de Andrade, avenida Mem de Sá n. 47. — Para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 211\$6, referente ao imposto de renovação de 1 toldo e 1 placa para o corrente exercício, sob pena de multa de réis 50\$000

9º DISTRITO — GLÓRIA

Exigências e despachos:

Processo n. 707, de 23 de julho de 1940, Alcides B. Costa, rua C. em frente ao prédio, n. 77, na Cidade Jardim. — Não há que deferir. O requerente não foi autuado.

19º DISTRITO — TIJUCA

Edital:

Rosaldo de Azevedo Rangel, rua dos Araújos n. 127 (fundos). — Ordena o despejo do cômodo ocupado sob pena de nova multa de 500\$000.

Intimação:

Sociedade Mercantil e Construtora Ltda., Boa Vista n. 98. — Para, no prazo de 10 (dez) dias, demolir as obras feitas sem licença no local acima, sob pena de ser feita a vistoria administrativa.

Autos de flagrantes:

Viação Cruz de Malta, rua Nerval Gouvêa n. 189. — Visto ter lançado lixo e óleo servido do ônibus n. 32, no logradouro público, à praça Saenz Pena. Multa de 200\$000.

Domingos José Aguiense, rua do Bom Pastor n. 40. — Visto não ter cumprido o edital de 29-6-40 que obrigava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença à rua do local acima. Multa de 500\$000.

(1040)njlpdp fmgngfepdpdp darthfhgfcplpid daraffepdp rarbpdpo

20º DISTRITO — ANDARAÍ

Exigências e despachos:

Salvador Pessanha, rua Caçapava junto e depois de n. 42. — Pague a preempção.

21º DISTRITO — ENGENHO NOVO

Autos de constatação:

Tereza de Jesús Vieira, rua Marechal Bittencourt, 152, casa II. — Multada em 300\$0, visto estar construindo sem licença um prédio de vila, no local mencionado (casa III).

Tereza de Jesús Vieira, rua Marechal Bittencourt, 152, casa VIII. — Multada em 300\$0, visto estar construindo sem licença, um prédio de vila, no local mencionado (casa VIII).

Edital:

Tereza de Jesús Vieira, rua Marechal Bittencourt, 152, casa III. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804, parágrafo 197 do decreto 6.000, de 1/7/937, e marca o prazo de 10 dias.

Tereza de Jesús Vieira, rua Marechal Bittencourt, 152, casa III. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804 parágrafo 197 do decreto 6.000, de 1/7/937 e marca o prazo de 10 dias.

Tereza de Jesús Vieira, rua Marechal Bittencourt, 152, casa III. — Ordena, no prazo de 10 dias a legalização ou demolição da referida construção executada sem licença, sob pena de multa de réis 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

III. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804, parágrafo 197 do decreto 6.000, de 1/7/937, e marca o prazo de 10 dias.

Tereza de Jesús Vieira, rua Marechal Bittencourt, 152, casa VIII. — Ordena a legalização ou demolição no prazo de 10 dias, da referida construção executada, sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0 ou por desrespeito ao edital.

Intimação:

Serviço Hollerith S. A. — Rua da Alegria, esquina da Praça Natividade Saldanha. — Intimado para no prazo de 10 dias, satisfazer a exigência para concessão da licença para construção de muro de frente, sob pena de ser o referido muro construído pelo pessoal da Prefeitura, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com o artigo 804, parágrafo 85, letra "d" do decreto 6.000, de 1/7/937.

Edital:

Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Rua Figueira n. 17. — Ordena o fechamento da mesma, sob pena de ser feita a interdição, com auxílio de força pública.

22º DISTRITO — MEIER

Autos de constatação de infração:

Manuel de Almeida Rebelo, ter construído um acréscimo e feito pinturas no mesmo, nos fundos do prédio da rua Pompílio de Albuquerque n. 241, sem a necessária licença.

Espólio de Antonio Medeiros, representado pelo inventariante D. Quitéria Medeiros da Camara, ter substituído a cobertura de zinco por telhas francesas de uma dependência existente nos fundos do prédio 29 da rua Dr. Niemeier, sem a necessária licença.

Editais:

Manuel de Almeida Rebelo, para no prazo de 10 dias legalizar as obras feitas sem licença no prédio da rua Pompílio de Albuquerque n. 241, os quais ficam desde já embargados, sob pena de multa de 500\$0.

Espólio de Antônio Medeiros, representado pela inventariante D. Quitéria de Medeiros Cunha, para no prazo de 10 dias, legalizar se possível, ou demolir as obras feitas sem licença, na dependência existente nos fundos do prédio n. 29, da rua Dr. Niemeier, sob pena de multa de 500\$0.

TRIGÉSIMO DISTRITO — JACAREPAGUA

Autos de constatação:

Espólio do Dr. Luiz da Silva Castro, representado pelo inventariante, Dr. Corrégio de Castro, rua Mariz e Barros n. 173, apartamento n. 302 — Não cumpriu a intimação n. 117, de 21 de junho de 1940, que ordenava a construir muro na frente do prédio da rua Pinto Teles n. 208; multa de 100\$0.

Espólio do Dr. Luiz da Silva Castro, representado pelo inventariante, Dr. Corrégio de Castro, rua Mariz e Barros n. 173, apartamento n. 302 — Não cumpriu a intimação n. 118, de 21 de junho de 1940, que ordenava construir passeio em frente ao prédio da rua Pinto Teles n. 208; multa de 50\$0.

Edital:

Espólio do Dr. Luiz da Silva Castro, representado pelo inventariante, Dr. Corrégio de Castro, rua Mariz e Barros n. 173, apartamento n. 302 — Ordena a construção de um passeio em frente ao prédio da rua Pinto Teles n. 208, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0, respectivamente.

Autos de multa:

Alfredo Vieira de Melo, rua César n. 58 — Infringiu o art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Ednia Silva, rua Projetada, a 100 metros da Estrada do Guerenque — Infringiu o art. 3º, § 1º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Francisco Vieira Júnior, rua Padre Telêmaco, junto e antes do n. 28 — Infringiu o art. 477, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Djalma de Almeida (proc. n. 1.002/40), Sebastião Simões Barreto (proc. n. 999/40), Severino Virgolino da Silva (proc. n. 1.000/40) e Belmiro Tolentino de Menezes (proc. n. 1.001/40). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Constantino Carralho Madaleno (proc. n. 898/40). — Submeta-se a nova prova de habilitação, dentro do prazo de 30 dias.

Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 27 de julho de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CERTAMENS

José de Carvalho (339/40). — Aguarde oportunidade

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 30 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome:

Por haverem contraído matrimônio, o oficial administrativo, classe 74, Rosa Mery e a professora de curso primário Nair Paiva, passam a assinar-se, respectivamente, Rosa Mery Cavalcanti de Albuquerque e Nair Paiva Carrilho.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Rubens Coutinho de Brito (proc. n. 14.275). — Nada ha que deferir, em face de preceito legal.

J. G. Pereira & Cia. (proc. n. 14.854). — Deferido, à vista do parecer.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Felismino Pereira Brandão Junior (proc. n. 7.148). — Requeira a prorrogação de prazo para o cumprimento da exigência.

Departamento do Pessoal

Aviso:

Compareçam ao Departamento do Pessoal, (Edifício Comércial 1º andar, sala 407, com o Sr. Müller) os interessados pelas certidões de ébitos e casamentos, abaixo discriminadas: Monica Etelevina da Rocha, Antônio Luiz Alves, Jeová Candido da Silva, Isolina Soares Machado, Marcionila Mendes de Jesus, Ariete Simões, Salvadora Siqueira Cardoso, Nilza Baldraco Teixeira, Ana Carmosina Lopes, Jorge Araújo, Adelina Maria da Conceição, Dulcinea Moreira, Gilson Valim dos Reis, José Lourenço da Silva Filho, Maria Davina Penha, Valentim Eugênio da Silva, Rosa Caurilhau, Fernando de Abreu Coutinho, Manoel dos Santos Pereira, Orlando Duarte, Sebastião Duarte, João da Costa Ferreira, Maria José Batista Meireles, João José Lertini, Nelei Macedo de Lima, João Nascentes Teixeira de Araújo, Carmelino Viana, Roberto Henrique Porte, Antônio Moreira e Olimpia Barcelos, Valdomiro de Oliveira e Maria Gomes Monteiro, Alvaro Evangelino Nogueira e Justina Eulalia da Fonseca Castro, Canuto Roque Regis e Luci de Lucena Tamaqueira, Sebastião Dias de Oliveira e Maria de Oliveira, Batista Doaere e Marta Herr Rodrigues, Anísio Elísio da Silva e Celina dos Santos Melo, José Luiz Vizeu Barbosa e Lelia Linhares Herbster Pereira, Francisco da Oliveira e Adelia da Costa Lima, Herminio Cardoso Fernandes e Elza Barcelos da Silva, Merquides Batista e Olga de Souza Andrade, Mauricio de Oliveira e Celia Ferreira Guimarães.

PAGAMENTO

Será efetuado hoje, dia 31 do corrente, no Serviço de Ligação, Patácio da Prefeitura, o pagamento dos cheques emitidos pelo Serviço de Controle Financeiro, sendo que os não procurados, só serão atendidos com o proximo pagamento: matrículas ns. 41 — 651 — 1.831 — 1.844 — 1.590 — 1.670 — 2.082 — 2.086 — 2.315 — 2.569 — 2.622 — 2.853 — 2.924 — 3.051 — 3.187 — 4.332 — 4.562 — 4.803 — 5.108 — 5.244 — 5.687 — 6.373 — 5.746 — 6.747 — 6.808 — 6.804 — 6.901 — 7.138 — 7.463 — 8.011 — 8.028 — 8.061 — 8.149 — 8.381 — 8.486 — 8.586 — 8.650 — 8.791 — 8.953 — 9.089 — 9.519 — 9.566 — 9.789 — 9.887 — 10.664 — 10.783 — 11.307 — 11.404 — 11.572 — 12.090 — 12.322 — 12.361 — 12.613 — 13.461 — 13.496 — 13.503 — 14.240 — 14.256 — 14.320 — 14.343 — 14.400 — 14.458 — 14.487 — 14.703

15.514	15.528	15.845	16.124	16.232	17.320
17.335	17.507	17.512	18.441	19.207	19.247
19.280	19.282	19.289	19.360	19.561	19.785
19.808	19.928	20.206	20.271	20.710	21.002
21.042	21.221	21.276	21.281	21.317	22.070
22.450	22.643	22.661	22.863	22.902	23.018
23.583	23.603	23.628	24.545	24.573	24.586
24.755	24.761	25.171	25.516	25.982	26.041
27.051	28.273	28.525	28.933	29.013	29.101
29.121	29.312	29.684	30.581	36.869	30.881
30.887	30.892	31.010	31.063	31.083	31.205
31.270	31.497	31.555	31.745	31.754	31.822
31.914	32.052	32.055	32.101	32.318	32.482
32.652	32.701	33.250	42.700		

PAGAMENTO DE PROCESSOS

Será efetuado no dia 31 do corrente, no Serviço de Ligação-Palácio da Prefeitura, o pagamento dos seguintes processos: Antônio Lopes Ribeiro (proc. n. 10.825), Agriícola Sebastião Rainha (proc. n. 10.836), Jaime Vicente Ribeiro (proc. n. 11.266), Antônio Dias Rebelo Filho (proc. n. 11.423), Antônio Pedro Falco (proc. n. 11.472), Clelia Glória Siqueira (proc. n. 11.610), Otelo Passarelli (proc. n. 11.739), Maria Luiza Goulart (proc. n. 11.757), Paulo Neto de Freitas (proc. n. 12.848), Silvino Rodrigues dos Santos (proc. n. 13.640), Antônio Rocha (proc. n. 2.948).

Aviso:

Os pagamentos que estavam marcados a partir do dia 29 do corrente, somente serão efetuados até amanhã, dia 4 de agosto.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alfê Taumaturgo Mendes de Moraes (p. 14.568) e Alice de Sousa Ramos Soares (p. 14.806). — Proven o parentesco alegado. Raciol Bezerra de Albuquerque (p. 13.821). — Satisfaca a última parte das exigências constantes do art. 180 do Decreto-lei número 1.713, de 28/10/39.

Zilda de Oliveira Vilas Boas (p. 11.394). — Prove o alegado, de acordo com o art. 180 do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39.

Manuel da Rocha (p. 16.224), Oscar de Figueiredo Barreto (p. 15.932). — Satisfacçam a exigência contida no Decreto-lei número 1.103, de 16/2/39.

Leopoldina Paiva (p. 12.798), Pompilio Antenor da Silveira (p. 11.835) e Palmira de Sousa Lima Imbassai (p. 4.981). — Compareçam para esclarecimentos.

Matilde Damiana de Sousa Pinto Parente (p. 6.060). — Compareça para retirar a certidão.

Zelinda Braga Leite (p. 1.503). — Compareça para assinar o livro de matrícula.

Dr. Celso Cícero Gonçalves. — Compareça para receber a guia de provimento.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Eduardo Teixeira de Melo (p. 9.651), Marta Vaz Mondini Ballette (p. 10.441), Odete de Almeida Barreto (p. 16.125), Elza de Paula (p. 16.391), Claudemira Augusta Cabalero (p. 16.648), Maria da Conceição Fernandes (p. 3.172), Mirian Mauriti Santos (p. 16.497), Tereza de Jesus Barros (p. 15.581), Maria das Dores Ribeiro (p. 16.496), Mário de Sousa (p. 16.503), Milton Rodrigues Costa (p. 16.501), Maria de Lourdes Oliveira (p. 16.500), Maria da Glória Souto Cruz (p. 16.499), Maria Luiza Bandeira (p. 16.498), Debatiste Estefano Bartolomeu (p. 16.509), Elza de Sales Bastos (p. 16.510), Fernelinda Cucinto (p. 16.511), Lélia Linhares Herberster Pereira (p. 8.086), Jacob Wainstock (p. 16.723), Dirce Soares Vieira dos Santos (p. 16.724), Josélia Rezende Chaves (p. 16.728), José Emílio Gonçalves de Araújo (p. 16.727), Léa Borges Soares (p. 16.726), Arnaldo de Sousa Dantas (p. 16.725), Geralda Alves Mosquira (p. 16.733), Anália Elbert (p. 16.732), Antônio Fortes de Pinho (p. 16.731), Zilda Marques de Sousa (p. 16.730), Nidia de Aguiar (p. 16.729), Franklin Belfort de Oliveira (p. 16.735), Iracema Fernandes Pulquério (p. 16.559), Adelaide da Cunha Kaufuss (p. 16.558), Lídia Gonçalves Manhães (p. 16.557), João Felix da Silva (p. 16.561), Manuel Pereira de Carvalho (p. 16.675), Maria Passos (p. 16.677), Antônio Augusto Lafayette Coimbra (p. 16.671), Maria de Lourdes Ribeiro Sarmiento (p. 16.679), Emília da Costa Pires (p. 16.664), José Francisco da Conceição (p. 16.660), Eugênio E. Cabral (p. 16.654), Francisco Antônio Godinho (p. 16.652), Maria Tereza de Jesus Ferreira (p. 16.586), Benvenida Aurora da Conceição (p. 16.586), Aurora Abrantes Nogueira da Silva (p. 16.586), Irene Fernandes Murialdi (p. 16.512), Nelsina da Gama Lima (p. 16.504), Dinorá de Vasconcelos Lins (p. 16.505), Bernarderre de Araújo Ferreira Braga (p. 16.506), Antônio Fernandes (p. 16.507), Cláudio Gonçalves Ribeiro de Figueiredo (p. 16.508), Lia Darcé (p. 16.513), Celina Maria Ramos de Siqueira (p.

16.514), Regina Maria Cavalcanti (p. 16.515), Zulmira Martins Loureiro (p. 16.516), Abel Luiz da Silva (p. 16.517), José da Costa e Sousa (p. 16.519), Abílio João Ramos (p. 16.520), Miguel Ferreira Godinho (p. 16.523), Onoffre Jouvassino (p. 16.524), Rita da Silva Kern (p. 16.530), Rute de Azevedo Gusmão Cerqueira (p. 16.533), Joaquina Malhico Machado (p. 16.534), José Estevão (p. 16.535), Justiniano Fernandes da Silva (p. 16.536), Izídio Albino dos Santos (p. 16.537), Osvaldo Antônio Ferreira (p. 16.538) e Joaquim Lopes (p. 16.542). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Lista de licença para tratamento de saúde:

LL-TS

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151 alínea II do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 3.493 — Deolinda Leal Gomes (P. 11.297-40), 30 dias. Período de 9 de julho a 7 de agosto de 1940.

M. 25.426 — Manuel da Paixão Amaral (P. 11.931-40), 30 dias. Período de 9 de julho a 7 de agosto de 1940.

M. 18.707 — Antonieta Santos Dantas (P. 15.073-40), 30 dias. Período de 17 de julho a 10 de agosto de 1940.

M. 18.069 — Isaura da Graça Lemos (P. 13.457-40), 60 dias. Período de 16 de julho a 13 de setembro de 1940.

M. 22.998 — Arlete Lopes da Silva (P. 15.052-40), 30 dias. Período de 15 de julho a 13 de agosto de 1940.

M. 18.747 — Dulce Guimarães (P. 14.942-40), 30 dias. Período de 13 de julho a 11 de agosto de 1940.

Art. 151 alínea V do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 171 da mesma lei.

M. 21.304 — Cândida Alexandrina Vilas Boas Cordeiro (P. 15.036 de 1940), 90 dias. Período de 14 de julho a 11 de outubro de 1940, com vencimentos integrais.

Art. 151 alínea IV do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o § 2º do art. 172 da mesma lei.

M. 3.316 — Amanda Maciel Noll (P. 14.945-40), 30 dias. Período de 14 de julho a 12 de agosto de 1940.

RETIFICAÇÃO

M. 32.075 — Zulmira Siqueira da Fonseca (P. 2.256-40), 120 dias. Período a considerar de 23 de abril a 20 de agosto de 1940.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151 alínea I do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 31.240 — José Martin Daniel (P. 2.250-40), 30 dias. Período de 2 a 30 de maio de 1940.

M. 7.774 — Alberto Antunes da Silva (P. 14.584-40), 45 dias. Período de 24 de julho a 6 de setembro de 1940.

M. 24.201 — José Garcez Sobrinho (P. 13.631-40), 30 dias. Período de 3 de julho a 1 de agosto de 1940.

M. 31.471 — Edgar Coelho de Souza (P. 10.767-40), 60 dias. Período de 24 de julho a 21 de setembro de 1940.

Combinado com o art. 53 do Decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938:

M. 24.207 — José Novais de Souza (P. 13.483-40), 25 dias. Período de 28 de junho a 22 de julho de 1940.

M. 15.813 — José Couto de Lemos (P. 15.237-40), 60 dias. Período de 24 de julho a 21 de setembro de 1940.

Art. 151 alínea II do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 166 da mesma lei.

M. 12.642 — Custódio de Carvalho (P. 14.472-40), 30 dias. Período de 8 de julho a 7 de agosto de 1940.

M. 19.106 — Joaquim Francisco de Freitas, 26 dias. Período de 11 de julho a 5 de agosto de 1940.

M. 7.893 — Deovirgílio Alves do Amaral, cinco dias. Período de 20 a 24 de julho de 1940.

M. 17.914 — João Mendes, oito dias. Período de 18 a 25 de julho de 1940.

M. 21.912 — Pedro Constâncio Gomes (P. 15.430-40), 12 dias. Período de 12 a 23 de julho de 1940.

M. 26.911 — Pedro Ernesto de Barros (P. 15.419-40), 11 dias. Período de 17 a 27 de julho de 1940.

M. 15.771 — Sebastião de Souza (P. 15.420-40), quatro dias. Período de 17 a 20 de julho de 1940.

M. 7.948 — Julião Marcelino dos Santos (P. 15.418-40), sete dias. Período de 16 a 22 de julho de 1940.

M. 16.292 — Albino Espírito Santo Ferreira (P. 15.416-40), sete dias. Período de 16 a 22 de julho de 1940.

M. 16.870 — Orlando Francisco de Souza (P. 15.417-40), 12 dias. Período de 11 a 22 de julho de 1940.

M. 15.771 — Sebastião de Souza (P. 15.415-40), três dias. Período de 11 a 16 de julho de 1940.

M. 14.631 — Antônio Moreira Guimarães (P. 15.413-40), 11 dias. Período de 12 a 23 de julho de 1940.

M. 24.240 — Romualdo Emílio da Fonseca (P. 15.405-40), sete dias. Período de 16 a 22 de julho de 1940.

M. 18.190 — Arlindo Avila Corrêa (P. 15.406-40), sete dias. Período de 16 a 22 de julho de 1940.

M. 31.104 — José Manuel de Barros (P. 15.409-40), oito dias. Período de 14 a 18 de julho de 1940.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

LL — TS:

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei 1.713, de 26-10-39, combinado com o art. 166 da mesma lei.

M. 7.893 — Diósgilho Alves do Amaral (P. 15.410-40). Oito dias. Período de 12 a 19-7-40.

M. 13.108 — Jerônimo de Freitas Guimarães (P. 14.426-40). Seis dias. Período de 15 a 20-7-40.

M. 12.889 — Augusto Lira da Silveira (P. 15.427-40). 15 dias. Período de 17 a 31-7-40.

M. 20.374 — Benedito da Silva (P. 15.425-40). Cinco dias. Período de 15 a 20-7-40.

M. 7.105 — Antônio Augusto Matias (P. 15.424-40). 10 dias. Período de 15 a 24-7-40.

M. 9.588 — Raimundo Carvalho Serojo (P. 15.423-40). Três dias. Período de 17 a 19-7-40.

M. 14.305 — João Torres (P. 15.422-40). 15 dias. Período de 16 a 30-7-40.

M. 11.724 — Armando Ribeiro de Almeida (P. 15.428-40). Seis dias. Período de 17 a 22-7-40.

M. 30.908 — Antônio Cesar de Melo (P. 15.421-40). Seis dias. Período de 17 a 22-7-40.

M. 11.344 — Felisberto Neri (P. 15.432-40). 11 dias. Período de 13 a 23-7-40.

M. 17.015 — Raimundo de Brito (P. 15.434-40). Quatro dias. Período de 17 a 20-7-40.

M. 7.853 — Pedro Cardoso Marinho (P. 15.429-40). 15 dias. Período de 15 a 29-7-40.

RATIFICAÇÃO

M. 15.787 — Felix Soares dos Santos (P. 9.671-40). 30 dias. Período a considerar — 23-5-40 — 21-6-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 30.387 — Nêdia Gomes dos Santos (P. 15.965-40). 60 dias. Período de 18-7-40 a 15-9-40.

M. 11.121 — Marinho Moreira da Silva (P. 14.837-40). 30 dias. Período de 5-7-40 a 3-8-40.

M. 22.759 — José de Sousa Casal. 90 dias. Período de 1-4-40 a 29-6-40.

M. 9.926 — Aida Santos (P. 14.567-40). 15 dias. Período de 9-7-40 a 23-7-40, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38.

M. 30.146 — José Jaime de Carvalho Filho (P. 15.109-40). 19 dias. Período de 11 a 29-7-40.

Secretaria do Prefeito:

Art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o item II do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, e art. 163 da mesma lei.

M. 22.450 — Vicente Ferreira de Barros (P. 14.956-40). 39 dias. Período de 12-6-40 a 11-7-40.

Art. 151 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 163 da mesma lei, e art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38.

M. 22.128 — José Francisco Manuel (P. 14.359-40). 45 dias. Período de 15-6-40 a 30-7-40.

M. 5.622 — Ernesto Ribeiro Nunes (P. 14.953-40) 30 dias. Período de 1-7-40 a 30-7-40.

M. 5.146 — Elsa Marina Amaral (P. 14.503-40). 15 dias. Período de 25-7-40 a 7-9-40.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 29.416 — Virgílio Musco (P. 6.512-40). 180 dias, em prorrogação. Período de 4-6-40 a 30-11-40. — Deferido.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Malina de Fonseca Pessoa e Silva.

Valdemar Belém.

Edite Thun.

Companhia Burroughs do Brasil Inc.

Acos Phenix Ltd.

Edgard Raja Gabaglia.

Maria da Glória de Sá Freire Dantas.

Farmaco Ltd.

Manuel da Costa.

Palmira do Espírito Santo.

Colombo Mengarelli.

Maturcira Cardoso & Ferreira.

Teotônio Toscano de Brito.

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.

Magin de Castro.

— Aceite-se, em termos

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 170

Expediente do dia 30 de julho de 1940

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Por haver se desquitado, a enfermeira escolar Carmen de la Cuesta Fernandes passou a assinar-se Carmen de la Cuesta.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Valdemar Abreu e outros. — Aguardem oportunidade.

Maria Dutra Gomes. — Arquite-se, uma vez que nada foi apurado, de acordo com as informações.

Paulo Cesar Carvalho Madeira de lei, Raul de Medeiros e Nair Sousa Pinto de Freitas. — Certifique-se o que constar.

Anadir Cezimbra Amazonas. — Deferido, somente quanto à contagem do tempo para efeito da aposentadoria.

Carmen de la Cuesta Fernandes, Antonieta Nunes Ribeiro e Isaura de Sousa Texeira. — Deferido, nos termos das informações.

Luciana Maria da Penha. — Indeferido, uma vez que as gratificações por serviços além do horário normal do expediente devem ser previamente autorizadas e por solicitação do Sr. chefe do Serviço.

Celso Didier e Francilino França de Oliveira. — Indeferido, em face das informações.

Enéas Teixeira. — Indeferido, em face da informação da Secretaria Geral de Viagem e Obras.

Moacir de Figueiredo Borges, Celina Costa e Avelina Antunes de Siqueira. — Restituam-se.

Pompeu Ferreira da Silva Júnior (menor Vanda), Joaquim Rodrigues dos Santos (menor Romilda), Juraci Alves Fererira (menores Vanda e Maria), José Augusto Pereira (menor Leda), Conceição Branco de Almeida (menores Celi e Gildéia). — Deferido para o Internato de Educação Técnico Profissional Orsina da Fonseca.

Serviço de Expediente

Arquivo

Expediente do dia 30 de julho de 1940

Retirem as certidões:

Adélio Medeiros, Alice Werneck Fernandes, Alvaro Teixeira, Ariovaldo Barbosa, Arnaldo Arzúa dos Santos, Carolina Pereira Bastos, Cíntia de Carvalho, Eliseu Ramos de Azevedo, Erelia dos Santos Rocha, Esta da Silva Braga, Francisca Horácio, Hildegarda Barroso Alves Ribeiro, Híllia da Silva, Ika Petra de Avelar Fernandes, Indalécio Franca Fonseca, Isaura da Soledade Pinto Loureiro, João Pedro de Oliveira, José de Azevedo Ramos, Judite de Carvalho, Julieta Leal Coelho, Leonídia Cardoso Pinheiro, Luiza Pinheiro Pinto Mendes, Lídia Barroso de Albuquerque Lima, Maria Ehrentrand Kuhn, Maria do Carmo Castanheira de Almeida, Maria Celestina Masserklinger, Maria Celina Albuquerque Alvarenga, Maria Emília Pereira Coutinho Burlamaqui, Maria Olga Martins Duarte, Maria Ribeiro Trovão, Nadir Cesar Dias, Neusa Siqueira Pinto, Noêmia Silva Leite, Odíssia Ribeiro da Silva Santos, Olinda Dângelo Benigno, Olívia Batista Soares, Orlando Leal Carneiro, Orlando de Sousa Martins Ferreira, Regina Castro de Barros, Sívio Lívio da Silva Ramos, Estela Deolinda Juliano, Valdemar Luiz Trindade e Wilhelmin Zolt.

Retirem os documentos:

Alice Flecha Ribeiro, Alzira Galvão, Américo de Sá, Antônia Galatayud Comas, Antônio Francisco Melo, Antonieta dos Santos Silva, Antônio Luiz Martins, Apolônia de Farias Torraca, Aracl Rezende, Augusto Lopes Pereira, Cândido de Sousa Cordovil, Celina da Silveira Mota, Ernani Lessa, Guiomar Saraiva, Gustavo Adolfo de Sá Rheingantz, Harpalice Reis Rego, Helena Gabriel, Isabel Gomes, Isaura Rocha, João Ferreira da Silva, Josefa Soares da Silva, Lavínia Viana Monteiro, Lourival José da Silva, Maria Falcão, Maria do Sá Freire Vilas (Marieta de Sousa e Silva (irmã Maria do Céu), Mercedes Dantas Hapicuru Coelho, Odete Portugal Mourão, Oscarlita Fontes Lima, Rita Bessa da Silva, Rute Pereira de Sousa, Teresa de Macedo Bahia, Zarifa Joaquim, Zilda Bessa da Silva e Zulmira Pereira da Silva.

Compareçam:

Augusto Lopes Pereira, Iracema Lopes Coutinho, Minalda de Almeida, Ieda Bandeira Pereira de Lucena.

Os documentos só serão entregues aos próprios requerentes ou aos seus procuradores, legalmente habilitados.

Serviço de Administração

Expediente do dia 30 de julho de 1940

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês de julho, no dia 26, a professora de curso primário Ika Soares da Rocha; e, no dia 27, a professora de curso secundário Clélia de Castro Nunes.

SETOR A

Exigência:

José Alves da Rocha. — Compareça, com urgência, para esclarecimentos (sala 720 — Edifício Andorinha — 7º andar).

SETOR B

Exigências:

Eurídice Carvalho da Mota, Américo Soares Nogueira, Vitória Guílerrez Ferreira Jorge e Lunza Aleixo Derenusou. — Compareçam, com a máxima urgência, (sala 724 — Edifício Andorinha — 7º andar.)
Alexandrina Trindade. — Compareça trazendo o contra-cheque de julho, sob pena de ter suspenso o pagamento de agosto (sala 724 — Edifício Andorinha — 7º andar).

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 30 de julho de 1940

BOLETIM N. 161

ACTOS DO SR. DIRETOR

Dispensa da função de coordenadora:

— Da professora de curso primário Beatriz de Sá Cruz — Matrícula 8.114 — do colégio 3-6 "Nilo Peçanha", núcleo 268 — Lote 5.

Designação para a função de coordenadora:

— Da professora de curso primário Helena Machado Fragoso de Mendonça — Matrícula 8.124 — para o colégio 3-6 "Nilo Peçanha", núcleo 268 — Lote 5.

Designações:

— Das professoras de curso primário:
Madalena de Melo Cardoso, matrícula 9.634, para a escola 2-10 "Vilório da Costa", núcleo 579, lote 9.
— Providas para o cargo de professor de curso primário:
Rute de Faria Tranjau, matrícula 32.484, para o colégio 6-7 "Argentina", núcleo 437, lote 7.
Mária Portela Correia Lopes, matrícula 11.036, para o colégio 2-12 "Evaristo da Veiga", núcleo 611, lote 0.

Transferências:

— Das extitadas mensalistas:
Lídia de Sousa Brito, matrícula 20.324, da escola 2-10 "Vilório da Costa", núcleo 579, lote 9, para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo 480, lote 3.
Mária Madalena Bruno, matrícula 26.067, da escola 17-11 "Pedro Lessa", núcleo 530, lote 0, para o colégio 1-11 "Venezuela", núcleo 695, lote 8.
— Do trabalhador, padrão 13, Alfredo Presídio Chagas, matrícula 18.056, do colégio 2-5 "General Trompowski", núcleo 324, lote 4, para o colégio 1-2 "José Pedro Varela", núcleo 374, lote 5.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Miguel de Castro Teixeira e José Brandão Ferreira de Azevedo, Ermelindo Borsatto, e Herondina Fernandes. — Defiro.
Mária de Lourdes Camargo, Roberto Marçal, Mária Cândida Leal Martins, Nilza Soares Dias. — Registre-se.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO I-EP

Ensino Particular

Cletilde Abreu. — Retire o documento de habilitação para ser visado pelo fiscal federal.
Gabriel Rodrigues Meinicke. — Retire o documento para ser visado pelo fiscal federal.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alda Ferreira de Araujo, Edite Surigué de Uzeda e Júlio Pereira Martins. — Certifique-se, nos termos da informação.
Ester de Carvalho e Silva e Nair Rangel de Andrade. — Restituam-se, mediante traslado, pagas as taxas devidas.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

S. 6.021 — Ofício n. 1.033, de 21/6/40, do Departamento de Fiscalização, referente ao processo em nome de Durval Custódio Nunes. — Autorizo, em termos.

N. 750 — Ofício n. 5-1, de 10/1/40, do Departamento de Fiscalização, referente a firma Ferreira Passarello & Comp Ltda. — Deferido, condicionando a restituição à prévia anuência do Tribunal de Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.

N. 6.024 — Carolina Ribeiro de Melo. — Restitua-se, em termos.

N. 6.026 — Ofício n. 1.931 de 4/7/40, do gabinete do Prefeito, referente a firma Rodrigues & Comp. — Restitua-se, em termos.

N. 4.838 — José Garcia Pacheco de Aragão. — Restitua-se, em termos.

N. 5.151 — Iris Elena Fernandes Ribeiro Campos. — Prossiga-se, nos termos dos pareceres dos Srs. procurador geral e diretor do Departamento do Patrimônio.

N. 6.052 — Joaquim Lopes Martins n. 6.054 — Estrela & Comp. — O deferimento do pedido está condicionado ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D.R.L., autorizo, em termos, a interdição.

N. 5.643 — Eduardo Gusmão Salamanda. — Autorizo, em termos, a interdição.

N. 6.016 — Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal. — Complete a documentação.

N. 6.053 — Durval Correia de Messias. — Complete a documentação.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 19.705 — Benedito Carvalho de Almeida, estrada da Guarí lote 6. — Inscreva-se o imóvel, a partir de maio de 1940, com o valor padronizado de 3:400\$0, de acordo com a informação.

N. 19.099 — Heitor Cajali e outros, rua da Passagem n. 109. — Levante a perempção.

N. 31.125 — Antônio Luiz Batista Lopes, rua Proclamação lote 26. — Retifique-se o valor para 5:000\$0, em 1941.

N. 26.237 — Vitor Correia Neves, estrada Joari lote 4. — Inscreva-se o terreno com o valor de 6:500\$0, de acordo com as informações.

N. 21.361 — Antônio de Andrade Botelho, avenida Melo Franco n. 85. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de maio de 1939.

N. 32.477 — Antônio Fernandes, rua Arruda Câmara n. 51. — Expeça-se a certidão.

N. 2.248 — Mariana Bonchi Castoldi, praça Edmundo Rego lote 8, quadra 18. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de março de 1939.

N. 21.354 — Cláudio Macedo Mourão, rua Sete de Setembro n. 132. — Inclua-se o imóvel em 1940, com o valor de 105:029\$4, (cento e cinco contos vinte e nove mil e quatrocentos réis) de acordo com as informações.

N. 18.309 — José de Bastos, rua Antônio Badajós lote 31. — Inscreva-se o terreno, a partir de novembro de 1939, com o valor padronizado de 4:200\$0.

N. 21.290 — Manuel Francisco Socira, rua D. Francisca. — Inscreva-se o terreno, a partir de novembro de 1938, com o valor de 6:000\$0, constante da FI apresentada pelo interessado.

N. 11.954 — Faustina Bragança, rua Tenente Costa n. 80. — Transfira-se.

N. 12.371 — Antônio Pais dos Santos, rua Juqueri n. 35. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 2:400\$0, para o pagamento de nove meses de imposto, conservando-se o número de emissão 438.639 na forma proposta pelo 2RI.

N. 3.052 — Antônio Manfredi, rua Barão de Sertório n. 61. — Complete o pagamento do restante das duas prestações, ainda em débito, para quitação do imóvel em 1938.

Ns. 20.155 — Izilda Antônia de Azevedo, rua Barão de Melgaço; 4.558 — Warner Internacional Corporation, rua Pará ns. 31-31-A; 32.407 — Adelino Marques, rua Gustavo Sampaio n. 201. — Levante a perempção.

Ns. 32.389 — Júlia Rega Magalhães, rua da América n. 58; 32.621 — José Miguel Pereira, rua Nestor sem número. — Certifique-se, nos termos das informações.

N. 27.015 — Venino Gomes, rua Santa Rita Durão, lote n. 46. — Transfira-se.

N. 21.060 — Antônio Prior Coutinho, rua 24 de Maio n. 182. — Cancele-se a imissão n. 211.039, em 1940, em face da informação do Sr. inspetor.

N. 22.785 — Manuel Agonia Nogueira, rua do Pinto n. 56. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 3:600\$0, para o pagamento de oito (8) meses de imposto.

N. 15.488 — Caetano Olivieri, rua Manuel de Moraes n. 10. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N. 11.291 — Vicente Alves de Lima Filho, rua Apreciável n. 10. — Junte a escritura de dação em pagamento, lavrada em 4-7-932.

N. 27.232 — Hilda Mendes de Oliveira Castro, rua Embaixador Marquês n. 22. — Indeferido, por perempto, para 1940. Prossiga-se porém, quanto a 1941.

N. 26.209 — João Ramos, rua Arnaldo Murinelli n. 7. — Levanto a perempção. Prossiga-se. Prove o pagamento do imposto territorial dos exercícios de 1938 e 1939.

N. 21.299 — Irina Vila Bela e Silva, rua Campinas, lote n. 42, quadra 7. — Retifique-se o valor do imóvel para 13:400\$0, no exercício de 1941.

N. 19.178 — Adriano Alves Pereira, rua Dr. Nunes n. 181, casa 1 e outras. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de agosto de 1932, de acordo com as informações.

N. 29.330 — Nelson Daniel Mendes, rua Goiás, entre os ns. 872 e 882. — Retifique-se o valor para 8:500\$0, em 1941, de acordo com as informações.

N. 15.012 — Oscar de Sousa Machado, rua Santa Clara n. 288. — Cancele-se a emissão territorial, a partir de 1933, de acordo com as informações.

N. 22.642 — Custódio Vieira da Silva, rua Atalala n. 27. — Inclua-se com o valor de 2:400\$0, de acordo com as informações, observando-se o disposto no Decreto-lei n. 398, de 30-4-38.

N. 13.484 — Maria da Conceição Freitas Lima, rua Coronel Leitão n. 93. — Compareça para esborecimentos.

N. 32.745 — Maria Cecília Meireles, rua Abdirante Alexandrino n. 461. — Inclua-se com o valor de 30:000\$0, para pagamento de 24 meses. Notifique-se o interessado para apresentação da FI predial.

N. 27.752 — João Carneiro, rua Senador Antônio Carlos n. 377. — Indeferido para 1940. Prossiga-se para 1941.

N. 14.034 — Manoel de Castro Parafela e outro, rua Gomes Serpa, junto e depois do n. 64. — Transfiram-se. Retifique-se o valor para 15:000\$0, em 1941.

N. 17.556 — Abelmar Correia de Azevedo, avenida Atlântica n. 192, apartamento 1.003. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 8:040\$0, para o pagamento de sete (7) meses de imposto.

N. 10.384 — Ludovico de Jesus Abreu, estrada Santa Cruz n. 4.809. — Levanto a perempção. Retifique-se o valor para réis 1:140\$0, a partir de 1939, de acordo com a informação de 14-9-39.

N. 20.368 — The British Bank of South America Ltda., rua da Alfândega ns. 23-27. — Substitua-se a G. P., exonerando-se o imóvel de 50 % do imposto, nos termos do art. 9º do Decreto-lei n. 457.

Miguel Kail Loffi, rua do Serrado ns. 234 e 234-A e outros. — Imponha as multas de 6888\$20 e 331\$0, nos termos do disposto no art. 54, letra b) do Decreto-lei n. 457, de 31-12-37.

N. 28.828 — Laura Régio Monteiro Favert, praça Duque de Caxias ns. 48 e 50. — Levanto a perempção.

N. 24.734 — Julieta de Mendonça Portugal, travessa Antyrio n. 71. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 29.727 — Maria dos Praeres, rua Leonida ns. 6 e 6-A. — Transfiram-se.

N. 19.567 — Inda Polistehuk — Rua Mendes de Aguiar n. 9. — Transfiram-se, retificando o valor para 10:000\$0, em 1941.

N. 19.778 — Companhia Imobiliária Nacional — Rua Honorio, lote 20, quadra 2. — Retifiquem-se o valor para 4:600\$0 e a taxa de imposto para 0,5%, no corrente exercício, de acordo com as informações.

N. 10.398 — José Kopke Duarte Pinto — Rua Cabuçá, lote 42-A — 19.004 — Pedro Bucci — Rua Visconde de Itabaiana número 124. — Levanto a perempção.

N. 30.100 — Teofilo Fernandes Neto — Rua Quito n. 95 — 30.016 — Alfredo da Fonseca Jorge e outro — Rua Magalhães Castro n. 294 — 23.912 — Francisco Corte Real — Rua Barão de Bom Retiro n. 830 — 26.114 — Otton Lynch Bezerra de Melo. — Rua Primeiro de Março n. 106. — 27.311 — Antônio Tavares — Rua Vaparaizo n. 48 — 22.838 — João Lemos de Mequita e outros — Rua S. Januario n. 196 — 26.592 — Isabelle Eiraud de Carvalho e Silva — Rua Buarque de Macedo n. 32. — Transfiram-se.

N. 7.546 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Timóteo n. 3 — 47.904 — Manuel Ferreira Lopes — Rua José de Queiroz — 177.021 — Orlando Colucci. — Avenida Projelada, lote 27, quadra 47. — Levanto a perempção.

N. 31.449 — Alfredo Bastos Carvalhaes — Rua Maria Paula n. 29. — Certifique-se, de acordo com as informações.

N. 22.740 — Oscar de Sousa Carneiro — Rua Robolfo Galvão n. 61. — Inclua-se o prédio em 1940, com o valor de 3:840\$0, para o pagamento de sete (7) meses de imposto.

N. 19.784 — Companhia Imobiliária Nacional — Rua Miguel Angelo, lote 6, quadra 50. — Retifique-se o C. T. para 205, de acordo com o parecer de 29 de julho de 1940, e, nesta conformidade, substitua-se a G. P. anexa.

N. 20.149 — Alfredo Carlos Brasil — Rua General Claudio entre os ns. 73-79. — Inscreva-se, a partir de 1934, com os valores constantes do B. V. anexo.

N. 2.468 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Viúva Claudio n. 187, fundos. — Unifiquem-se os três terrenos, na forma do despacho de 26-6-340, com o valor global de 175:000\$0, soma dos vl. das partes unificadas.

N. 25.565 — Francisco Luiz Vizeu — Estrada da Vista Chinoza junto e depois do n. 114. — Inscreva-se, a partir de junho do corrente exercício, com o valor de 20:000\$0, vinte contos de réis).

N. 15.427 — Hilda Vieira Marques — Rua Paula Brito junto e depois do n. 641 — Retifique-se a inscrição, nos termos do parecer de 24-7-940.

N. 26.701 — José Clodomiro Cairão — Rua Carlos Góes entre os prédios 17 e 12. — Transfiram-se, retificando-se o vl., em 1941, para 55:000\$0, de acordo com a F. I.

N. 13.686 — Antônio Augusto Porfela e outro — Rua Siqueira Campos n. 7. — Inclua-se, com os valores de 13:536\$0 e 11:664\$0, respectivamente, nos termos da informação de 23-7-940.

30.295 — Afonso Teixeira — Rua Firmino Fragoso n. 41 — Inclua-se, com o valor de 3:000\$0, nos termos da informação de 26 de julho de 1940.

N. 21.065 — Lino Antônio Cerqueira — Rua Luiz Câmara sem número — Cancelem-se as emissões 827.522, 827.523 e 827.497, a partir de 1934, de acordo com as informações.

N. 20.565 — João Nunes de Magalhães — Rua Laurindo Filho n. 199, casa 1. — Inclua-se, com o valor de 4:140\$, nos termos da informação de 24-7-940.

N. 28.559 — Maria da Lourdes Carvalhal Lage — Avenida Fatima n. 87, apartamentos 201 e outros. — Inclua-se, com o valor de 43.092\$0, nos termos da informação de 26-7-940.

N. 11.086 — Acácio Ferreira Macedo — Rua Sobragi n. 77. — Inclua-se com o valor de 2:160\$0, para pagamento de 20 meses nos termos da informação de 24-7-940.

N. 17.572 — José Casemiro Borges — Avenida Atlântica n. 192, apartamento 401. — Inclua-se, com o valor de 8:040\$0, nos termos da informação de 23-7-940.

N. 18.021 — José Brasil de Mesquita — Avenida Atlântica número 19, apartamento 902. — Inclua-se, com o valor de 8:040\$0, nos termos da informação de 23 de julho de 1940.

N. 18.023 — João Castelo Branco de Almeida — Avenida Atlântica n. 192, apartamento 794. — Inclua-se, com o valor de 8:460\$0, nos termos da informação de 23 de julho de 1940.

19.693 — Abel Inácio Roque — Rua Darque de Matos ns. 4, 4-A e 4-B. — Inclua-se, com o valor de 2:600\$0, nos termos da informação de 26 de julho de 1940.

N. 4.425 — Estela Garcia Londres e outros. — Avenida Atlântica n. 316. — Inclua-se, com o valor de 168:960\$0, nos termos da informação de 23 de julho de 1940.

N. 19.743 — Geraldo Strube e outra — Rua das Margaridas, lote 202, quadra 7-A. — Transfira-se.

N. 4.811 — Sociedade Inteligência e Coração — Rua Condessa de Belmonte n. 106. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N. 9.425 — Benevides Pinto de Oliveira — Rua Carlos de Macedo, lotes 247 a 249. — Levanto a perempção. Prossiga-se. Inscreva-se o terreno, a partir de 1938, de acordo com o BV anexo.

N. 28.560 — José Paulo Carvalhal — Rua Belvedere n. 10, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 43:728\$000, de acordo com a informação.

N. 26.282 — Sura Abalac — Avenida dos Democráticos número 249 — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 3:600\$0, para o pagamento de oito (8) meses de imposto.

N. 25.508 — Jesus Pose Garcia — Rua Constante Jardim número 20. — Inclua-se o imóvel, em 1940, valor de 7:800\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 18.020 — Durval José Bastos — Avenida Atlântica n. 192, apartamento 903. — Inclua-se, em 1940, com o valor de 8:040\$0, para o pagamento de sete (7) meses de imposto.

N. 18.024 — Raimundo Mendes G. Sobral — Avenida Atlântica n. 192, apartamento 703. — Inclua-se o imóvel, com o valor de 9:000\$0 (nove contos de réis) de acordo com a informação (sete meses).

N. 19.684 — Alaide Carvalho de Lamare e outros — Rua Clávis Bevilacqua n. 6. — Inclua-se o imóvel, no corrente exercício com o valor de 39:600\$0, de acordo com a informação.

N. 5.276 — Augusto Soares de Sousa Batista — Rua Itapirú n. 439 casas 4 e 5. — Não há o que deferir, o pedido já foi atendido, oportunamente, tendo sido cancelada a inscrição territorial.

N. 27.914 — Pedro Celestino Alves — Rua Ubiraci n. 83. — Inclua-se com o valor de 5:360\$0, de acordo com as informações.

N. 11.245 — Joaquim Lauriano Gomes — Rua Augusto Vasconcelos n. 154. — Retifique-se o valor para 2:040\$0 em 1941.

N. 12.860 — Maria Leonor Lima — Rua Antônio de Freitas n. 184. — Inclua-se com o valor de 4:920\$0, de acordo com as informações.

N. 16.403 — José Pedro Teixeira Júnior — Rua Santa Clara n. 327. — Inclua-se com o valor de 52:800\$0, de acordo com as informações.

N. 17.573 — Casemiro Francisco Langes — Avenida Atlântica n. 192, apartamento 404. — Inclua-se com o valor de 8:460\$0, de acordo com as informações.

N. 18.022 — Ademar de Sá Leão — Avenida Atlântica número 192, apartamento 892. — Inclua-se o valor de 8:040\$0, de acordo com as informações.

N. 24.074 — Josias Lucas de Santana — Rua 33, lote 14, quadra 31. — Inscreva-se o terreno com o valor de 7:100\$0, de acordo com as informações.

N. 22.233 — Joaquim dos Santos — Rua Domingos de Magalhães lote 14-B, quadra 46. — Inscreva-se o terreno com o valor de 5:140\$0 de acordo com as informações.

N. 24.093 — José Antônio Cavazos — Rua Conde de Azambuja n. 449. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de junho de 1939.

N. 19.781 -- Companhia Imobiliária Nacional -- Rua Honório lote 23, quadra 2. -- Reflitique-se, o valor para 5:000\$0, e a taxa de imposto para 0,5 %, no corrente exercício de acordo com as indicações.

N. 29.528 -- George Spadinger -- Rua Frederico de Albuquerque n. 90. -- Inclua-se o imóvel em 1940, com o valor de 44:800\$0, para o pagamento de oito (8) meses de imposto.

N. 22.839 -- José Balazar Lemos de Mesquita e outros -- Rua São Januário n. 194.

N. 7.151 -- Antônio Borges -- Rua Ester Correia junto e depois do n. 16 e outros.

N. 30.837 -- Edmundo Andrade Madeira -- Rua Gaudie Ley n. 11.

N. 12.017 -- Claudioner Robledo -- Rua Maranhão n. 42, fundos.

N. 30.059 -- Claudioner Campos -- Rua Ingani n. 43.

N. 21.439 -- Cândida Lourença da Silva -- Rua Caldas Barba n. 103.

N. 47.619 -- José Lopes Nunes Júnior -- Avenida N. S. de Copacabana n. 445.

N. 26.898 -- Gustavo Simon -- Avenida Vieira Souto n. 250. -- Transfiram-se.

N. 14.277 -- Prudência Máximo da Câmara -- Rua Luiz Camara lote 6. -- Levante a perempção. Prossiga-se.

N. 13.878 -- Júlio Fernandes Maia -- Rua Santa Clara sem número. -- Levante a perempção.

2RI -- SERVIÇO DE CONTRÔLE FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Leopoldina Francisca de Andrade (Baroneza de Taquara), Estrada Rodrigues Caldas sem número (processo n. 26.355). -- Juntem título de propriedade.

José Luiz Galvão, rua Encantamento de Camorim sem número (processo n. 21.785). -- Idem idem.

Hernando Barcelos, Estrada da Cabeceira do Jequiá (processo n. 14.941). -- Idem idem.

Benjamin Teixeira de Freitas, Avenida Maracanã lote 4 (processo n. 30.606). -- Juntem documento hábil.

Bernardo Gonçalves e outro, Avenida Maracanã lote 13 (processo n. 25.105). -- Idem idem.

Artur Lopes, rua 24 de Fevereiro junto e depois do n. 87 (processo n. 30.688). -- Idem idem.

Manuel José Espinola, rua Tanagra lote 31 (processo n. 31.471). -- Idem idem.

Manuel Pereira de Andrade, Travessa Navarro n. 707 lote 26 (processo n. 29.979). -- Esclareça a que imóvel se refere a comunicação.

Maria Dilecia Paganha, rua Teodoro da Silva n. 182 (processo n. 26.133). -- Pague imposto de 1939, emissão 306.001.

Francisco Antônio de Oliveira, rua Dionísio junto ao prédio 281 (processo n. 8.297). -- Pague o imposto referente a emissão 803.432 nos exercícios de 1938 e 1939.

S. A. Vicente Fernandes (processo n. 26.906). -- Pague o imposto referente a emissão 802.060 no exercício de 1938.

Miguel Onofre dos Santos, rua Cisplatina n. 49 (processo número 11.776). -- Queira efetuar o pagamento da certidão 41.020 no Departamento do Genêciense.

D. Maria Camarano Padrão, rua Dr. Nogueira n. 218-A (processo n. 22.236). -- Pague o imposto das emissões 439.212 e 450.727 do exercício de 1939.

Jovino Francisco Pereira, Estrada Engenho da Pedra (processo n. 31.852). -- Preste esclarecimentos ao S.C.

Cyria de Castro, rua Gravataf lote 59 (processo n. 22.135). -- Pague o imposto da emissão 822.415 no exercício de 1938.

Francisco Martinho Pires, rua Projetada n. 22 (processo número 31.296). -- Preste esclarecimentos ao S.C.

Joaquim de Sousa Luzitano, Estrada do Areal n. 1.094 (processo n. 12.222). -- Prove quitação territorial de 1937.

Djalma Barbosa da Mota, rua Major Mascarenhas junto e antes do 23 (processo n. 11.258). -- Pague o imposto de 1939 referente a emissão 315.278.

Leopoldo de Capanema, rua Professor Hilarião da Rocha lote 24 quadra 3 (processo n. 29.525). -- Pague o imposto referente a emissão 823.491 de 1938 e 1939.

Silvio Guedes de Carvalho (processo n. 13.679). -- Idem idem.

Antônio Mérola, rua do Rocha n. 67 (processo n. 23.312). -- Pague o imposto de 1938 da emissão 323.519.

C. C. C. Pessoal Ministério da Guerra, rua Nascimento Biltencourt lote 13 (processo n. 18.937). -- Pague os impostos de 1940.

C. C. C. Pessoal do Ministério da Marinha, rua Redentor n. 43 (processo n. 17.911). -- Pague 1 mês referente a 1939 da emissão 115.874.

Ernesto Gardido Fontes, rua Francisco Otaviano lote 1 (processo n. 11.503). -- Pague o imposto de 1938 referente a emissão 800.562.

SERVIÇO DE HISTÓRIA FISCAL -- 3-RI

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE

Maria Cecília Coutinho e outra, rua Barão de Ubá, 22. -- Pague a taxa de averbação.

Adélia Ferreira Maia e outra, rua Mossoró, 47. -- Pague a taxa de averbação.

Mário Alves da Silva, rua 24 de Maio, 221. -- Pague a taxa de averbação.

Homero Mesquita, rua Vitor, lote 57. -- Junte o título de propriedade do terreno.

C. C. C. P. Ministério da Marinha, avenida Acaulfo de Paiva. -- Prove quitação territorial de 1937.

Adamastor Emílio Haydt, Estrada Intendente Magalhães, entre os números 7 e 7-B. -- Junte a carteira de lavrador.

Antônio Mourthé, rua Barão da Torre, 691. -- Apresente as guias recebidas em duplicata.

Alta Graça Ribeiro da Luz e outros, rua Aureliano Portugal. -- Compareça para esclarecimentos.

Carlos M. d'Oliveira, rua Paramopama, 61, lote 8, quadra 5. -- Junte o talão do imposto territorial de 1936.

Jorge da Costa e Sá, rua Amaral, 21 e 23 (lotes). -- Junte o talão do último imposto territorial pago.

Francisco Simeão Correia da Silva Júnior, avenida Paulo de Frontin, lote 6. -- Junte o conhecimento do imposto territorial de 1937.

Berminia Magalhães Marcial, estrada do Portinho, 41. -- Junte o último imposto territorial pago.

Cecília Alves Borges, rua João Felipe, lotes 32 e 34. -- Promova a transferência do terreno para seu nome.

Maria Lúcia L. S. Fialho, rua Marechal Joffre, 101. -- Pague sete (7) meses do imposto territorial de 1938.

Aurêlio Ferreira Esteves, rua Jardim, junto e depois do número 48. -- Junte o conhecimento do imposto territorial de 1933.

Ins. Prov. Assist. Servidores do Estado, rua Lambari entre os números 13 e 15. -- Prove a quitação do imposto territorial de 1937.

Antônio Orfão Braga, rua Alfredo Pujol, lote 33. -- Junte o conhecimento do imposto do 1.º lançamento predial e o do último imposto territorial pago.

Helena Vachala, rua Alfredo Pujol, 62. -- Junte prova de quitação do imposto do 1.º lançamento predial e do imposto do terreno até a data da ocupação do prédio.

Lídia Mendes Ferreira -- Rua Alfredo Pujol n. 172. -- Junte o talão do imposto territorial de 1935.

Maria Barbosa -- Rua Aibú n. 31. -- Junte o conhecimento do 1.º lançamento predial e o do último imposto territorial pago.

José Fernandes Gomes -- Rua Capitão Rubens 58 e um lote. -- Compareça para esclarecimentos, dada a divergência das áreas do terreno adquirido e do terreno inscrito.

Maria de Souza Ferreira Eiras -- Rua Moura Brito n. 28. -- Promova, preliminarmente a transferência para o nome da donatária.

Maria Regina Dias de Paula -- Trav. Murundú. -- Junte o título de propriedade referente ao terreno cuja retificação é pedida e situado a estação de Moça Bonita.

José Augusto Osório Júnior -- Rua São Valentim n. 62. -- Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o caderno.

Nunã Sirola -- Rua Angélica Mota n. 34. -- Prove o pagamento do imposto correspondente ao 2.º semestre de 1937.

5-R.I. -- SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA 4

Expediente do dia 20 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Francisco Braz Junior -- Rua São Januário n. 226 (Processo n. 16.037). -- Compareça a este Serviço, para retirar a G.P. de 1940, já retificada.

Administradora Urbs S.A. -- Rua Macaíba (Processo 7.301). -- Pague, de início, o expediente para o levantamento da perempção.

Carlos Evaristo de Oliveira -- Rua Ardória n. 49-lote (Processo n. 12.144). -- Pague uma taxa de averbação devida no presente caso.

Generosa Lema Perez -- Av. Marechal Floriano n. 16 (Processo n. 18.470). -- Pague um expediente de dois mil réis, pela juntada do documento.

Pedro Lopes de Melo -- Rua Lambari n. 32 (Processo n. 21.955). -- Cumpra o despacho de 22-5-940.

Carlos Salão Dantas -- Av. Projetada "BW" (Processo n. 13.431). -- Junte o talão do imposto territorial citado.

Margarida Rangel Maia -- Rua Maranhão (Processo n. 18.914). -- Cumpra, de acordo, o despacho de 8-6-940, do 2-RI.

José Aleixo Osthoff -- Estrada Guari (Processo n. 29.110). -- Pague a taxa de averbação devida no presente caso.

Cia. Imobiliária Nacional -- Rua São Miguel (Processo n. 11.711). -- Satisfaga, inicialmente, a exigência de 29-5-940.

Henrique Vasques Junior -- Av. Henrique Valadares n. 98 (Proc. 11.578). -- Pague mais um expediente de dois mil réis.

Instituto de P.A. dos S. do Estado -- Rua Belar de São Luiz n. 22 (Processo n. 11.391). -- Satisfaga, integralmente, a exigência de 23-5-940, apresentando ficha de inscrição.

Manuel Gonzalez Sueyro -- Rua Particular (Processo n. 29.597). -- Satisfaga a exigência de 14-7-939.

Antônio Ferreira de Matos -- Rua Oliveira Alvares n. 271 e outros (Proc. 28.246). -- Satisfaga a exigência de 3-5-939.

Marino S. Boffone — Rua São Clemente n. 39 (Proc. n. 31.223). — Satisfaça a exigência de 15-7-939.

Cecília de Vasconcelos A. da Costa e outra — Rua Barão n. 32 (Processo n. 31.651). — Satisfaça, inicialmente, a exigência de 15 de março de 1939.

Clemente Faria de Queiroz — Rua Jardim (Proc. 29.596). — Satisfaça, inicialmente, a exigência de 21-12-939.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 29 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Hotel Maravilhoso. — Declaro caduco o alvará n. 45.695, na forma do artigo 34 do Decreto-lei n. 251, de 4-2-38, em face da comunicação da autoridade policial competente.

Hotel Amazonas. — Declaro caduco o alvará n. 52.876, em forma do artigo 34 do Decreto-lei n. 251 de 4-2-38, em face da comunicação da autoridade policial competente.

Hotel Candelaria. — Declaro caduco o alvará n. 21.078, na forma do artigo 34 do Decreto-lei n. 251, de 4-2-38, em face da comunicação da autoridade policial competente.

Hotel das Nações. — Declaro caduco o alvará n. 15.759, na forma do artigo n. 34 do Decreto-lei n. 251, de 4-2-38, em face da comunicação da autoridade policial competente.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 29 de julho de 1940

Joachim Lewin (Proc. n. 08.482).

Dr. Isaac Izygielski (Proc. n. 08.481).

— Provara a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará.

N. 08.478 — Raul Francisco da Silva Viana.

N. 08.488 — Jamil Muharre.

N. 08.487 — Jaime Neves Ferraz.

— Juntem prova de registro de firma.

N. 08.479 — Gabriel de Souza Gomes. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 08.338 — Carlos Nunes Almeida. — Junte autorização da Polícia Civil, dentro de 10 dias.

N. 08.317 — Joaquim Francisco de Andrade. — Pague a taxa de perempção.

N. 08.327 — Olímpio de Melo. — Levante a perempção. Preencha requerimento de alvará em substituição, dentro de 10 dias.

N. 08.232 — Antônio Nascimento Freitas.

N. 01.955 — Madre Maria de S. Agostinho Godinho.

— Paguem a taxa de perempção, dentro de 5 dias.

para esclarecimentos.

N. 08.324 — José da Fonseca. — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência, dentro de 10 dias.

N. 08.320 — Graeti Filho & Cia. — Paguem a taxa de perempção e satisfaçam a exigência, dentro de 20 dias.

N. 08.178 — João Ferreira.

N. 08.148 — Adolfo Macias.

N. 07.900 — Hilário Costa.

N. 08.274 — Manuel João Dias.

N. 08.257 — Renato Piosse.

N. 08.280 — Albatrino Marques Sargento.

— Preencham requerimento de alvará.

N. 08.291 — J. Batista.

N. 08.253 — Aurélio Marques.

— Paguem a taxa de perempção dentro de 5 dias.

N. 08.132 — Esgeves da Rocha. — Pague a taxa de perempção e preencha requerimento de alvará, dentro de 5 dias.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 29 de julho de 1940

N. 05.592 — Elizena Batista Franco. — Pague o débito.

N. 02.273 — Laboratório São Martinho. — Declare o movimento de vendas, relativo ao segundo semestre de 1937.

N. 02.050 — Theo D'Ávila. — Nada ha que deferir.

Departamento de Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 30 de julho de 1940

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Guias:

N. 2.828 — Rua Jacirendi, lote n. 840. — Cobre-se sobre réis 1:600\$0.

N. 5.170 — Rua D. Maria n. 54. — Cobre-se sobre 85:000\$0.

N. 5.233 — Rua Gustavo Sampaio n. 203, apartamento n. 204. — Cobre-se sobre 74:000\$0.

N. 5.259 — Rua Aristides Pindola. — Cobre-se sobre 30:000\$0, e de acordo com o parecer da Comissão.

N. 5.295 — Av. Teixeira de Castro n. 258. — Cobre-se sobre réis 25:000\$0.

N. 5.346 — Rua Dionísio n. 255. — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 5.362 — Camião Particular. — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 5.437 — Rua D. Romana ns. 458-52. — Cobre-se de acordo com o parecer da Comissão.

N. 5.522 — Rua Ana Silva n. 47. — Cobre-se sobre 60:000\$0.

N. 5.606 — Rua Ceres n. 67. — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 5.607 — Rua Barão de Capanema n. 107. — Cobre-se sobre réis 3:000\$0.

N. 5.632 — Rua Dr. Manuel Vilfredo ns. 207-9. — Cobre-se sobre 17:500\$0.

N. 5.703 — Rua Dr. Nunes n. 385. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 5.824 — Rua Voluntários da Pátria. — Cobre-se sobre réis 12:000\$0.

N. 5.936 — Rua Major Meleiros n. 60 e outro. — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 5.947 — Rua Severino Brandão n. 48. — Cobre-se sobre réis 130:000\$0.

N. 5.964 — Rua Operário Sadock de Sá n. 124. — Cobre-se sobre 47:000\$0.

N. 5.977 — Rua Senador Vergueiro. — Cobre-se sobre 32:419\$8.

N. 5.978 — Rua Senador Vergueiro. — Cobre-se sobre 18:666\$3.

N. 6.013 — Rua Durão. — Cobre-se sobre 6:500\$0.

N. 6.017 — Rua Serocaba ns. 487-527. — Cobre-se sobre réis 405:000\$0.

N. 6.033 — Rua Maranhão n. 88. — Cobre-se sobre 18:000\$0.

N. 6.054 — Rua Guilomar. — Cobre-se sobre 2:500\$0.

N. 6.056 — Rua Lambari n. 64. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 8.200 — Rua Júlio Ottoni n. 194. — Cobre-se sobre 1:000\$0.

Exigências:

N. 6.043 — Adquirente, Nildo Augusto da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.143 — Segundo Offício — Adquirente, Companhia Imobiliária Araúca. — Apresente documento que comprove o preço da transação, bem como o título anterior de aquisição.

N. 4.968 — Sólina Pretaria — Adquirente, Francisco Gomes Figueiredo. — Satisfaça a exigência anterior.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 30 de julho de 1940

N. 6.168 — João Luiz Carneiro de Carvalho, rua Felix da Cunha número 112-A.

N. 6.178 — João Gualberto Ferreira, rua Sablanha Marinho número 20.

N. 6.144 — Miguel Accetta, avenida Copacabana n. 4.244.

N. 6.201 — Mariana Leitão Fontes Ferreira, rua Paula Freitas número 87.

N. 6.244 — Rafaela Allomare, rua Sira n. 68 e rua Navarro número 230.

N. 3.861 — João Augusto Cesar de Aguiar, rua Clarimundo de Melo n. 660.

N. 6.185 — José da Silva Azevedo Neto, avenida Maracanã, lote n. 5.

N. 6.181 — Afonso Vasconcelos de Aboim, avenida Maracanã lote n. 6.

— Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 6.174 — Júlia Dionísia de Oliveira. — Prove quitação predial de 1937.

N. 6.149 — Manuel Ozon Peres. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.150 — Heloiza Monteiro Borges. — Prove quitação territorial de 1934.

N. 6.170 — Hans Klussmann. — Prove quitação territorial de 1931.

N. 6.192 — Dr. Tito Ramos Pereira. — Prove quitação territorial de 1937 e cinco meses de 1938.

N. 6.172 — Rafael Danton G. Teixeira. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.

N. 6.147 — Manuel Martins de Araújo. — Prove quitação predial de 1937 à 1939.

N. 6.189 — Ercide Tornuera. N. 6.183 — José Pio e outros. N. 6.174 — João Lucas da Costa. — Proven quitação territorial de 1937 à 1939.

N. 6.142 — Luiz Fantinatti. — Prove quitação predial de 1937 e a fração de 1938.

N. 6.134 — Lourival Dias de Araújo. — Prove quitação predial de 1939.

N. 6.186 — Arminho Rodrigues de Oliveira. — Declare e o lote em causa é desmembrado de maior porção.

Expediente do dia 30 de julho de 1940**Transmissão de propriedade:**

Júlia Stutzel Marinho (guia de transmissão 6.113). Alberto Almeida (guia de transmissão 6.089). Bernardo Stille (guia de transmissão 5.448). Sebastião Francisco de Sousa (guia de transmissão 6.190). Astrogilda Gomes Pereira (guia de transmissão número 6.181). José Duarte Pereira (guia de transmissão 6.134). Manuel Angelo (guia de transmissão 6.166). Glória Ubaldino do Amaral (guia de transmissão 6.076). — Junte documento que preve a exatidão do valor declarado.

Boaventura Ferreira de Macedo (guia de transmissão 6.081). — Satisfaga a exigência.

José Peluzi (guia de transmissão 5.944). — Junte o título de propriedade.

Antônio Elias Marques (guia de transmissão 4.899). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro**Expediente do dia 30 de julho de 1940****DESPACHO DO SR. DIRETOR**

"O Globo". — Aceite-se, em termos.

BOLETIM N. 23 DE 30 DE JULHO DE 1940**1 — Designação de funcionários:**

Pela portaria n. 583, de ontem, foi designada a extranumerária, Dahlil Pizarro Armani, mat. 507, para ter exercício no 5 T.S.

2 — Transferência de férias:

Por conveniência de serviço fica fixado o dia 1 de agosto próximo para o início das férias do servente, interino, Carlindo, Carlindo Couto, mat. 6.579, que tem exercício no 6 T.S.

Departamento do Contencioso Fiscal**Expediente do dia 30 de julho de 1940****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Vicente Durante (Proc. 4.532-40). M. C. da Silva Júnior (Proc. 3.478-40). Alfredo Pinheiro (Proc. 4.523-40). Massas Alimentícias Aimoré (Proc. 4.544-40). Henriqueta Nunes de Andrade (Proc. 4.547-40). João de Brito Cavalcante (Proc. 4.538-40). Luiza Lago (Proc. 4.537-40). Luiza Lago (Proc. 4.536-40). União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro (Procs. 4.528 e 4.529, do 1940). Teresa da Silva Duarte (Proc. 4.541-40). Nestor Magno de Carvalho (Proc. 4.527-40). Martha Sinner (4.540-40). Nestor Magno de Carvalho (Proc. 4.526-40). — Cancele-se a inscrição.

Manuel Antônio Pinto (Proc. 4.474-40). — Cancelem-se as inscrições.

Espólio do almirante José Vitor de Lamare (Proc. 4.555-40). — Prossiga-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Departamento de Assistência Hospitalar****Expediente do dia 30 de julho de 1940****ATOS DO SR. DIRETOR****Designações:**

Designando o escriturário extranumerário, matrícula n. 23.493, Carmen Campos Porto, para ter exercício no Hospital Geral de Pronto Socorro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Requerimentos:**

Rubens Costa. — Concedo.

Derli de Cunto, Helins Cruz de Moraes. — Indeferido à vista da informação do Hospital Geral Miguel Couto.

Departamento de Higiene e Assistência Social**Inspetoria dos Centros de Saúde****TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dias 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de julho de 1940

N. 1.005 — Paulo Belford. — Cumpra as exigências.

N. 1.000 — Maria da Conceição M. Ireni. — Pode habitar.

N. 1.004 — José Bouças Gonçalves. — Idem.

N. 983 — Alberto Borch. — Idem.

N. 985 — Júlio Raison. — Idem.

N. 1.011 — José Angelo de Senda. — Idem.

N. 1.012 — José Angelo de Senda. — Idem.

N. 1.013 — José Angelo de Senda. — Idem.

N. 1.014 — José Angelo de Senda. — Idem.

N. 75.610 — Rua Almirante Tamandaré, 20. — Arquivo-se.

N. 75.643 — Rua Almirante Tamandaré, 40. — Idem.

N. 1.006 — Edgard Silva. — De acôrdo.

N. 1.015 — Alberto Teixeira. — Concedo prazo de 60 dias de acôrdo com a informação supra, 28-7-940.

N. 997 — Serafim Ferreira. — Pode habitar.

N. 1.016 — Rila Teixeira de Carvalho. — Cumpra as exigências.

N. 1.018 — Elisa Miranda Santos. — Concedo prazo de 30 dias, 26-7-940.

N. 1.021 — José Rosa da Silva Júnior. — Pode habitar.

N. 1.017 — Joaquim Coelho. — Pode habitar.

N. 75.623 — A. Xavier. — Arquivo-se.

Departamento de Alimentação**Expediente do dia 30 de julho de 1940****Exigência a satisfazer:**

Assunta Cataldo (8.534-40). — Satisfaga a exigência.

Auto de flagrante:

Por estacionamento em lugar não permitido, foi autuado, no Mercado D. Manuel, o Sr. Antônio Esteves, proprietário do carrinho à mão licenciado sob o número 1.087, guardado à rua D. Manuel n. 58. — Auto de flagrante n. 4.178.

Por não haver pago a licença de contribuição fixa e não possuir ainda a placa indicativa de "Transporte Extraordinário", foi autuado o Sr. Antônio de Almeida, proprietário do carrinho à mão, licenciado sob o número 1.789, guardado à rua D. Manuel n. 66. — Auto de Flagrante n. 4.177.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos Autos de flagrante, foram lavrados os seguintes Autos de multa: — N. 350 — Auto de flagrante n. 4.216 — Auto de apreensão 593 e n. 351 — Auto de flagrante n. 4.217 — Auto de apreensão n. 594.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Jorge & Simões (8.501-40). — Cancele-se o auto de infração. F. A. Pereira & Teodoro (8.450-40). — Apresente a certidão de habite-se.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SEGUNDO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Lote Huber (8.702-40). — Cumpram-se as exigências.

Willy Schüler (8.705-40). — Cumpram-se as exigências.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO QUINTO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Jorge Antônio Agé (8.599-40). — Pode funcionar.

Departamento de Medicina Veterinária**Serviço de Correspondência****Expediente do dia 30 de julho de 1940****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Custódio Joaquim Martins, rua Henrique Braga, n. 200, fundos. — (Requerimento n. 4.660). — Indeferido tendo em vista a informação.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Expediente****Expediente do dia 30 de julho de 1940****BOLETIM N. 53****ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL****Designações:**

Designando para ter exercício na Comissão de Obras Novas, o engenheiro classe 91 — Mat. 747 — Francisco Lane.

Designando para ter exercício na Departamento de Edificações, o engenheiro classe 91 — Mat. 710 — Adalberto Alvares de Castro.

Serviço de Administração

Expediente do dia 27 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Hermelo Costa & Comp. (proc. n. 21.411 e Malta Irmão & Comp., proc. n. 21.412). — Concedido.

Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 27 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 116.099-40 — Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda., rua Cerqueira Dallro. — Complete o rejuntamento e faça revisão nas caixas de areia.

Expediente do dia 29 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Designação de Comissão:

Designo, de acordo com o boletim n. 27, da S.G.V.O., os engenheiros Sílvio de Carvalho Leão Teixeira, Antônio de Sousa Melo Júnior e Omar José Monteiro para em comissão examinarem e darem parecer sobre a aceitação provisória das obras de calçamento da rua Monte Alegre — (Processos 710.051-40).

Departamento de Obras

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Comp. Hansatica S/A. (proc. n. 116.063-40). — Certifique-se de acordo com a informação de 24 do corrente mês.

Joaquim Correia Marques Filho (proc. n. 116.657-404), José Augusto de Figueiredo (proc. n. 115.116-40) e Odete Elizabeth Contevilla (proc. 116.563-40). — Certifique-se de acordo com a informação.

Américo Pacheco de Carvalho (proc. n. 112.523-40, junto ao do n. 110.469-40). — Satisfaz as exigências constantes do parecer da Comissão.

SERVIÇOS DE ESTUDOS E PROJETOS — (1-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Ficha n. 100.996-40. — Compareça.

SERVIÇO DE GEOLOGIA — (3-OB)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (proc. n. 111.908-40). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco José de Magalhães (proc. n. 112.060-40). — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Vilela (proc. n. 125.451-40). — Corrija o logradouro na planta e apresente autorização do proprietário.

Geraldo Diniz (proc. n. 115.406-40). — Compareça para precisar o local.

Jerônimo Mendes (proc. n. 115.972-40). — Indeferido.

Armando Rodrigues Brandão (proc. n. 103.415-40). — Passe-se alvará.

Adalberto Moreira dos Santos (proc. n. 116.956-40). — Apresente planta e título de propriedade.

Salvador João (proc. n. 106.004-40). — Compareça para retirar documentos.

Manuel Marques (Proc. n. 117.012-40). — Junte título de propriedade e a 3ª via da planta.

Giordano Colombin (proc. n. 112.649-40). — Compareça para esclarecimentos.

Oliveira Lima E. Comp. Ltd. (proc. 117.029-40). — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Jeremias Alves (processo 117.039-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Nelson da Silva Lopes (processo 112.688-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Rafael Borges Dutra (processo 116.959-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

João Damasceno (processos 107.820-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Otaviano José de Lima (processo 114.281-40). — Satisfaz a exigência.

José Soares Medeiros (processo 114.050-40). — Indeferido, de acordo com a informação.

Carlos Martins da Silva (processo 115.783-40). — Indeferido, de acordo com a informação.

Elídia de Castro Braga (processo 11.786-38). — Indeferido, visto tratar-se de logradouro não reconhecido.

Adão Fernandes (processo 115.268-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Lutz Simas (processo 8.147-39). — Compareça para explicação quanto a questão judiciária.

Joaquim Bento da Silva (processo 114.551-40). — Indeferido, de acordo com a informação.

Angelo Santana — Rua Alvaro de Miranda, 164 (proc. número 105.298-40). — Retire do projeto o lote 1, afim de permitir loteamento adequado para a futura praça.

Isolina Ramos — Caminho de Itaóca, junto e antes do n. 1.094 (proc. n. 113.337-40). — Compareça para esclarecer as escrituras; os nomes dos proprietários não conferem com a petição.

Otacílio Cordovil da Silveira — Rua Nascimento Silva, entre 175 e 183 (proc. n. 116.533-40). — Apresente as escrituras.

Jacinta Medeiros Braga — Estrada do Joari, entre 23 e 45 (processo n. 115.727-40). — Apresente a escritura.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Retificação:

Auto Control Ltda. (Petição n. 101-940 do 1.º D. O. 104.151-40) — Avenida Mem de Sá n. 202 e 204. — Deferido pague os emolumentos para a importância de 110\$600.

Miguel Plubins & Comp. (Petição n. 116-940 do 1.º D. O.). — Rua Luiz de Camões n. 61. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico tipo português, assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este Distrito, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Ballar Júnior & Comp. (Petição n. 114-940 do 1.º D. O.) — Rua Uruguaiana n. 42.

M. Sousa Marinho (Petição n. 111-940 do 1.º D. O.). — Rua Uruguaiana n. 58.

Rafael Serruya (Petição n. 112-940 do 1.º D. O.) — Rua Uruguaiana n. 60 e 62. — Deferidos — Os passeios deverão ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestidos de mosaico "tipo português", assentes com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este Distrito, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob os mesmos e limitados com círculos de cimento nas árvores.

Manuel Joaquim (Processo n. 117.188-940 24.757-39). — Rua do Monte n. 65. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de cimento e areia traço 1:3, com coloração natural, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, sem degraus.

SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS (2 DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Salomão Burdman (processo n. 10-40). — Avenida Paulo de Frontin 610-A. — Deferido, sendo de mosaico do tipo denominado Pedra portuguesa. Decreto 16.644, de 19-3-940.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS (4 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Companhia de Terrenos Leblon Ltda. (proc. 116.659-40). — Levante-se a perempção.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — (5 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Processo n. 429-858 — Gabriel Pereira Braga. — Av. N. S. de Copacabana n. 915. — Deferido, quanto ao prazo, devendo porém o passeio ser construído em ocasião oportuna com o emprego de pedras brancas e pretas, obedecendo ao desenho e especificações aprovadas e demais exigências legais.

NOTA — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

SETIMO DISTRITO DE OBRAS — (7º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Francisco Pinto Santiago — processo n. 116.523 — rua General Roca n. 15. — Apresente projeto de canalização da vala em planta e perfil, figurando a secção de vação.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — processo n. 115.883 — rua Conde de Bonfim n. 1.238. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com o traço de 1:2, 5:4, declividade de 2 por cento, as águas devem ser canalizadas sob o passeio.

Isaura Camões do Vale — processo n. 115.812 — rua Conde de Bonfim n. 1.279. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com o traço 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, declividade de 2 por cento. As águas devem ser canalizadas sob o passeio.

NONO DISTRITO DE OBRAS — (9º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Mercedes Caldeas Rabelo, pet. n. 249 do Distrito, rua Belmira n. 39. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 por cento, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo.

José Cardoso Baltazar, pet. n. 253 do Distrito, rua Grão Pará n. 113. — Deferido, entregando quatro manilhas de 4" e um saco de cimento para execução do serviço e mais cinco sacos de cimento como indenização da mão de obra.

Antônio Cardoso Baltazar, pet. n. 252 do Distrito, rua Grão Pará n. 111. — Deferido, entregando no Depósito sete manilhas de 6" e um saco de cimento para execução do serviço e mais cinco sacos de cimento como indenização da mão de obra.

Joaquim Pereira de Mendonça, pet. 250 do Distrito, rua Dona Francisca n. 108. — Deferido, entregando no Depósito da Divisão, três manilhas de 4" e uma curva de 4" e um saco de cimento para execução do serviço e mais cinco sacos de cimento como indenização da mão de obra.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — (12º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

João Ferreira da Silva, rua Baronesa n. 270, processo n. 118-40. — Deferido, construindo o passeio de concreto com dois por cento de declividade sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Companhia Territorial Riachuelo, rua Barão J. e antes do n. 526, processo n. 419-40 do 12º D. O. — Deferido, construindo o passeio de concreto com dois por cento de declividade sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Noêmia Moreira, rua Comendador Pinto n. 112, processo n. 120-40 do 12º D. O. — Entregue nesta Divisão 6 (seis) latas de tinta esmalte, marca "Mimosã", em latas de um quilo e sendo: 2 da cor preta, 2 da cor branca e 2 da cor amarelo n. 16.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 30 de julho de 1940

BOLETIM N. 114

ATOS DO SR. DIRETOR

Autorização para funcionar:

Autorizando a funcionar os profissionais abaixo relacionados, em vista de haverem apresentado para registro os documentos referentes a impostos pagos:

No 1º grupo da categoria C: Ernesto Blanz e Francisco de Magalhães Castro;

No 2º grupo da categoria C: Luciano Remy e Manuel Francisco dos Santos Devesa.

Cessação de penalidade:

Cessando a penalidade imposta ao profissional do 1º grupo da categoria C, Firmino Fernandes Saldanha, em vista de haver apresentado os documentos referentes a impostos pagos, para registro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 416.389/40 — Luiz Melo Sampaio. — Cancele-se o auto, à vista da informação.

N. 422.096/40 — Vitor Billecourt dos Santos. — Deferido, de acordo com a informação do 8-ED.

N. 431.095/40 — Pedro Gonçalves. — Deferido, em face da informação e do art. 456 do Decreto n. 6.000.

11 DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE

Dia 27 de julho de 1940

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 428.542-40 — Henriqueta Marins Bellucio, rua Barreiros número 346 — 102\$5.

N. 416.841-40 — Eduardo Paulo Ruffoni, rua Belisário Pena n. 92, casas I e II — 30\$0.

N. 429.091-40 — Nair Magno Pinto, rua Uranos n. 1.305 — 295\$5.

N. 428.364-40 — Joaquim Pinto, rua das Nações n. 52 — 160\$6.

N. 426.971-40 — Companhia Imobiliária Cosmos, rua Najá número 397 — 125\$0.

N. 411.183-40 — Avelino Teixeira Soares, caminho d. Itocá n. 328 — Gratis.

N. 427.225-40 — Companhia Imobiliária Cosmos, rua Cantan ns. 17-21 — 284\$2.

N. 425.165-40 — José Jorge, rua Pesqueira n. 129 — 93\$9.

N. 421.002-40 — Otávio Dias, rua das Andorinhas n. 81 — 452\$6.

N. 428.043-40 — Constantino Povoas, rua Paraná n. 287 — 33\$0.

N. 421.269-40 — Antônio Fonseca de Andrade, avenida Londres n. 165 — 176\$0.

N. 414.034-40 — Companhia Imobiliária Cosmos, rua Naja número 288 — 127\$6.

N. 426.644-40 — Djanira de Lima, rua Costa Rica n. 245 — 33\$0.

Exigências:

N. 427.226-40 — Companhia Imobiliária Cosmos, rua Cantan números 18, 22 e 26 e rua Gurupatuba ns. 24, 25 e 29 — Requeira por logradouro.

N. 420.111-40 — Custódio Ornelas de Araújo, rua Uranos número 1.397 — Demula a dependência existente em desacordo com a lei.

N. 76.258-40 — José Teixeira da Silva, rua Uranos ns. 705 e 705-A — A planta baixa não confere com o local.

N. 419.063-40 — Tomaz Manuel Correia, rua Taborari n. 111 — Conclua as obras.

N. 403.637-40 — Adalberto Moreira Batista, rua Angélica Mota n. 55, ap. 10-102. — Não pode habitar. Demula o muro divisório e apresente projeto de modificação de fachada.

N. 426.482-40 — Antônio Borges da Silva, caminho de Itocá n. 356 — Apresente planta para legalização da modificação introduzida no projeto.

N. 404.810-40 — Marceau Guimarães Coelho, rua 4 de Novembro n. 205 — Legalize a modificação feita no projeto aprovado.

N. 425.696-40 — Vicente Caetano Barbosa, rua Parapanema n. 480 — Demula o barracão existente.

N. 418.353-40 — Mário da Silva Torres, rua Grussaí n. 107 — A planta apresentada não confere com o existente no local.

N. 421.353-40 — Miguel Alves Espíndola, rua Taçá n. 124 — A planta não confere quanto à "cercia existente" na divisa direita.

N. 421.903-40 — Antônio Teixeira Fraga, estrada Engenho da Pedra n. 260-A — A planta não confere com o local.

Pode habitar:

N. 408.694-40 — Manuel Loureiro de Araújo, rua Urumã n. 42, ap. 101 e 201 — Pode habitar o prédio n. 42, ap. 101 e 102, da rua Urumã.

N. 83.909-39 — Alexandrino Alves Ribeiro, rua Ibi n. 83

Acitação de concreto:

N. 418-876-40 — Júlia Vasques Peres, rua Leopoldina Rego número 398, ap. 101 e 102.

Acitação de obras:

N. 405.604-40 — Joaquim Leandro da Mota, rua Major Rego n. 95 — Reforma.

N. 418.187-40 — Zeida de Castro Derzi, praça Americana n. 50 — Reforma.

N. 413.844-40 — José Teixeira Ancede, rua João Romariz números 41-48 — Modificação de fachada.

N. 417.680-40 — Otonegildo Rocha, rua Ingá n. 40 — Reforma.

N. 423.852-40 — Milton de Paiva Torrentes, rua Cardoso de Moraes n. 81. — Indeferido.

Dia 29 de julho de 1940

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 422.745-40 — José Alves de Moraes e outro, rua Comandante Coimbra n. 18 — Gratis.

N. 430.615-40 — Juvenal Moreira, rua Grão Magriço n. 12 — 33\$0.

N. 428.018-40 — José Luiz Pereira, rua Haú n. 27 — 33\$0.

Exigências:

N. 83-050-39 — Gaspar M. Leite, Avenida Teixeira de Castro n. 64. — Demula o muro divisório construído sem licença.

N. 61.969-39 — Elpidio Ramos de Vasconcelos, rua Parapanema n. 778. — Demula o barracão existente.

N. 427.263-40 — Manuel Paulino, rua Paxiuba n. 141. — Apresente projeto para o acréscimo.

N. 418.476-40 — Manuel José dos Santos, rua Quilo ns. 168-168-A. — Apresente construtor responsável no prazo de cinco dias.

N. 425.872-40 — Antônio Teixeira d Paiva, rua Uranos n. — Ligue a água.

N. 416-885-40 — Francisco Fernandes Novo, rua Francisco Lopes n. 80. — Facilite o exame do prédio.

Aceitação de obras:

N. 105.703-40 — Silvério Ferreira Simões, rua Comandante Coimbra n. 23. — Obras de modificação em prédio residencial de um pavimento.

Habite-se:

N. 102.303-40 — Antônio Marques da Silva, rua Saraá n. 12. — Gerifique-se:
N. 114.904-40 — Manuel da Costa Leitão, Estrada do Quitungo número 571.
N. 115.894-40 — Leonel Tavares Dias Pessoa, rua Delfim Carlos n. 53.

Levantamento de perempção:

N. 107.903-40 — João Leite Pereira, rua Xavier Pinheiro número 171.

Indeferido:

N. 127.874-40 — Miguel da Silva Correia, rua Joana Fontoura n. 38 fundos.
N. 427.523-40 — Felisa Minguijon Franco, rua Gerson Ferreira n. 24 e 24-A. — Indeferido, por estar em desacordo com o art. 25 do Decreto n. 6.000.

12 D. D.

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 86.203-39 — João Guironsat, rua Edgar Werneck n. 105 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento recuado em Z. R. 3, 107\$9.
N. 423.193-40 — Argentina Marques Guimarães, beco Manuel Aires n. 115 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente, grátis.
N. 408.375-40 — Alípio Gonçalves, rua Maricá n. 69 — Jacarepaguá — Prorrogação para mais dois meses do alvará 198, de construção de prédio residencial de um pavimento, 90\$6.
N. 429.647-40 — Nelson Antunes, rua Barão n. 502 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial com um pavimento, recuado de um pavimento, 250\$6.
N. 409.664-40 — Antônia da Paixão Martins, rua Mamoré número 9 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento, recuado, em Z. R. 3, 155\$1.

Concedo a prorrogação para pinturas:

N. 79.408-39 — Ricarda Gonzalez Perez, rua Baroneza n. 45 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento.

14 D. D.

Passem-se alvará:

N. 81.242-39 — Adolfo Cesar da Silveira — Estrada do Montefio 592 e 596 — 337\$0.
N. 42.406-40 — João Abraão Elis — Estrada do Joari 23 — Grátis.
N. 429.829-40 — Eudóxia Marcondes Machado — Estrada de Monteiro 180 — 33\$0.
N. 86.127-39 — Hugo José Pereira — Rua Antônio Seabra Filho Sn. — 528\$6.

Pode habitar:

N. 415.576-40 — Nesti Giovanni — Rua Barcelos Domingos 24 — Construção de um galpão.

Deferido:

N. 424.452-40 — Hansi Maria Barthold — Estrada Sta. Maria 800 m. da estrada Rio S. Paulo.

Indeferido:

N. 422.249-40 — Agripino C. de Sousa — Av. Cesário de Melo 4.511 — Indeferido de acordo com a informação de 20-5-40.
N. 421.934-40 — Leopoldo Castilho Gimenez — Rua Teixeira Campos n. A-2 — Indeferido em vista das informações.

Exigências:

N. 421.480-40 — Rogério Simões de Figueredo — Rua Vitória Quinhões 32 — Assine o projeto por construtor legalmente habilitado.
N. 42.072-35 — Luiza Rodrigues — Rua Aratimbó 68 — Não aceito as obras, conclua-as ou requeira prorrogação.
N. 429.200-40 — João Alves — Rua Projetada 86 — Prove que o gradil já existia na época aludida na declaração de 27-1-40.

Expediente do dia 30 de julho de 1940

4—E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

N. 431.467-40 — Mercedes Caldeas Rabeo. — Junte o título de propriedade.
N. 431.410-40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Junte o título de propriedade.

N. 429.316-40 — Clube Ginástico e Desportivo de 1909. — Compareça.
N. 429.345-40 — Jurandir Bonifácio Mantel. — Projete o conjunto da vila.
N. 430.686-40 — Elvino Braga. — Compareça.
N. 431.098-40 — Luigi Andresano. — Compareça.
N. 424.920-40 — Maria Helena e outras. — Compareçam.
N. 429.847-40 — Artur Cardoso Waltez. — Retire o muro divisorio e compareça.
N. 431.310-40 — Carlos Marcelino Pinto. — Junte o título de propriedade.
N. 430.872-40 — Amélia Silveira Reis. — Compareça.
N. 428.309-40 — Joaquim Ferreira de Sousa. — Compareça.
N. 430.902-40 — Eisa Correia Gualberto. — Compareça.
N. 400.698-40 — Bolino Natale. — A planta não confere com a vísada.
N. 431.444-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Junte o título de propriedade.
N. 107.331-40 — Alvaro B. Rodrigues Pires. — Projete canto curvo com o raio de 5,00.
N. 416.632-40 — Antônio Marques de Oliveira. — Compareça.

2 — E D

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Exigências a satisfazer.

N. 431.011 — Hercílio Pais — Junte carteira de identidade da polícia.
N. 70 — A. Marques Rezende. — Complete as declarações da coleta.
N. 61 — Carlos Gonçalves Malheiros — Complete as declarações da coleta.
N. 3.559 — Clube Militar. — Complete as instalações.
N. 428.927 — João Sampaio Martins. — Complete os motores existentes.
N. 428.494 — A. Pires Costa & Cia. — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se".
N. 428.498 — Alves Fernandes & Comp. — Complete os motores existentes.
N. 430.560 — Augusto Hor Meyll. — Complete os motores existentes.
N. 430.513 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apresente projeto do prédio existente.
N. 429.801 — Maria de Jesús Marques Aragão. — Describa as operatrizes.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 431.106 — Álvaro Nogueira — 55\$0.
N. 428.736 — Hospital Henry Ford — 434\$5.

3-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação" Instalações ns:

N. 2.860 — Otávio Martins & Cia (exercício de 1935), 582\$5.
N. 2.860 — Otávio Martins & Cia. (exercício de 1936), 582\$5.
N. 2.860 — Otávio Martins & Cia (exercício de 1937), 587\$3.
N. 2.860 — Otávio Martins & Cia. (exercício 1938) 587\$3
N. 2.860 — Otávio Martins & Cia (exercício 1939) 453\$9.
N. 2.860 — Otávio Martins & Cia. (exercício 1940) 384\$2.
N. 10.863 — A. Brasil & Cia, 642\$1.
N. 1.966 — Indústrias e Artes de Madeiras Ltda, 236\$3.

Deferido, isento de emolumentos, instalações grátis:

N. 8.149 — Paulo Gonçalves Reis — Grátis.
N. 2.760 — Adelino Fernandes da Silva — Grátis.
Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento"
N. 412.638 — Levy Gasparian — 2.001\$1.

Exigências a satisfazer:

N. 403.115 — (réplica) Eloi de Barros Freitas — Deferido quanto à legalização e pague o exercício em atraso. Requeira o cancelamento separadamente e pela Delegacia Fiscal.
N. 429.615 — Antônio Augusto Afonso — Seja requerido pelo próprio proprietário ou representante legal.
N. 428.871 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Coleta toda a instalação.
N. 2.356 — Francisco Cuneo — Compareça para esclarecimento sobre as operatrizes.
N. 5.313 — S. Mantuano & Cia. — Especifique na coleta a operatriz a acessar.

4 — ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 1.280, de 1940 — Alfredo F. Lage — Distrito de São José.
N. 1.414, de 1940 — Alvaro de Meneses — Distrito de Rio Comprido.
N. 1.448, de 1940 — M. Pereira de Oliveira — Distrito de Copacabana.

N. 1.320, de 1940 — Orazi & Comp. Limitada — Distrito de São José.
 N. 1.371, de 1940 — S. W. S. B. de Engenharia Limitada — Distrito de Santo Antônio.
 N. 1.423, de 1940 — Saul Faraj Farjalla — Distrito de Copacabana.

Aprovados.

Leteiros:

N. 1.376, de 1940 — Manuel Abrantes Jorge & Comp. — Distrito de Madureira.
 N. 1.273, de 1940 — Willi Baumgarten — Distrito de Copacabana.
 N. 1.392, de 1940 — Hospital São Zacarias — Distrito de Lagoa.
 N. 1.409, de 1940 — Artur Loureiro & Comp. — Distrito de Candelária.
 N. 1.416, de 1940 — Centro Espírita Bezerra de Meneses — Distrito de Rio Comprido.
 N. 1.410, de 1940 — Ruffo & Comp. Limitada — Distrito de Gamboa.
 N. 1.412, de 1940 — Otávio Moreira Pena — Distrito de Madureira.
 N. 1.415, de 1940 — Aaron Ackermann — Distrito de Santa Teresa.
 N. 1.417, de 1940 — Roberto Guarifa de Castro — Distrito de Ajuda.
 N. 1.404, de 1940 — Casa da Borracha Limitada — Distrito de Santo Antônio.
 N. 1.407, de 1940 — Grande Consórcio Sup. Nacionais — Distrito de Santa Rita.
 N. 1.396, de 1940 — O. de Araujo & Comp. Limitada — Distrito de Andaraí.
 N. 1.419, de 1940 — V. I. P. A. de São Pedro — Distrito de Andaraí.
 N. 1.323, de 1940 — Innes Garcia — Distrito de Lagoa.
 N. 1.420, de 1940 — F. R. de Aquino & Comp. Limitada — Distrito de São José.
 N. 1.421, de 1940 — Toledo, Soares & Comp. — Distrito de São Domingos.
 N. 1.422, de 1940 — José Sanchez & Comp. Limitada — Distrito de Ajuda.
 Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 1.413, de 1940 — Pasquale & Sousa — Distrito de Santa Rita (Sal. Lum.). — Completarem as cotas.
 N. 1.408, de 1940 — J. L. Andrade — Distrito de Penha (vitrinas). — Compareça, tendo em vista o desenho.
 N. 1.441, de 1940 — M. P. Marques — Distrito de Engenho Novo (vitrina e letreiro). — O letreiro não satisfaz a lei.
 N. 835, de 1940 — Adelino da Silva Barbosa — Distrito de São Domingos (vitrinas). — Apresente desenho de acordo com o existente. A exigência não foi satisfeita.
 N. 937, de 1940 — Fritz Marx — Distrito de Ajuda (vitrinas). — Compareça para esclarecimentos.
 N. 431.213, de 1940 — J. C. A. F. de Melo e outra — Distrito de Gávea (táboletas). — Apresentem segunda via do desenho.

5 — ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Despachos definitivos:

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

Processos:

N. 52.968, de 1939 — Rua Barão do Triunfo n. 141, distrito de Realengo.
 N. 428.423, de 1940 — Rua Irmã Zélia n. 61, distrito de Madureira.
 N. 62.042, de 1939 — Rua Nilo Romero n. 74, distrito de Madureira.
 N. 27.236, de 1939 — Rua Sérgio de Oliveira n. 26, distrito de Madureira.
 N. 57.440, de 1939 — Rua Marabá n. 26, distrito de Madureira.
 N. 69.237, de 1939 — Rua Sérgio de Oliveira n. 58, distrito de Madureira.
 N. 409.545, de 1940 — Rua Cordovil n. 71-A, distrito de Penha.
 N. 48.066, de 1939 — Rua Manuel de Moraes n. 62, distrito de Madureira.

Deferido:

N. 423.565, de 1940 — Rua Itaó n. 56, distrito de Irajá.
 N. 423.813, de 1940 — Rua Orlândia n. 91, distrito de Realengo.
 N. 424.929, de 1940 — Rua Pereira Pacheco n. 3, distrito de Piedade.
 N. 419.028, de 1940 — Rua Poconé n. 476, distrito de Piedade.

Ficam aceitos os concretos:

N. 48.283, de 1938 — Rua Fernandes n. 98, distrito de Realengo.
 N. 401.490, de 1940 — Rua Elias da Silva n. 169-A, distrito de Piedade.
 N. 67.705, de 1939 — Rua Pedro Rabelo n. 95, distrito de Madureira.
 N. 404.594, de 1940 — Estrada do Areal n. 273, distrito de Madureira.
 N. 415.322, de 1940 — Rua Cupertino n. 156, distrito de Piedade.
 Concedo as licenças:
 N. 416.869, de 1940 — Rua Santa Isabel n. 26, distrito de Madureira.
 N. 425.771, de 1940 — Rua "D" n. 61, distrito de Madureira.
 N. 424.186, de 1940 — Rua Pedro Reis n. 85, distrito de Penha.
 N. 425.901, de 1940 — Rua Bernardo Taveiras n. 44, distrito de Penha.
 N. 025.900, de 1940 — Rua Piruf n. 274, distrito de Madureira.
 N. 423.819, de 1940 — Rua das Esmeraldas n. 21, distrito de Madureira.
 N. 420.574, de 1940 — Estrada do Quitungo n. 1.121, distrito de Pavuna.
 N. 422.857, de 1940 — Rua Licínio Barcelos n. 119, distrito de Pavuna.
 N. 423.582, de 1940 — Rua Araguaia n. 96, distrito de Pavuna.
 N. 419.569, de 1940 — Rua "L" n. 34, distrito de Pavuna.

Indeferido:

N. 409.272, de 1940 — Rua Agrário de Meneses n. 607, distrito de Madureira.

7 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Accepto as obras:

N. 425.226/40 — Aristides Teixeira de Carvalho, rua Ferdinando Laboriau, 95. Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 419.375/40 — Manuel Gomes da Costa, rua Conde de Itaguaí, 55/61, casas I, II, III, IV, XIV, XVIII, XXII, XVII, XI, XII, CLII, LIII.

Exigências a satisfazer:

N. 411.856/39 — Hilda Guimarães, rua Almirante Cockrane, 45. — Pague a taxa de preempção e satisfaça a exigência de 19 de junho de 1940.
 N. 429.060/40 — Osvaldo de Castro Brown, rua S. Miguel, 24,00ms. depois do n. 314. — Apresente projeto para a construção de muros de frente.
 N. 416.819/40 — Manuela Cabo Bargo, rua Almirante Cockrane, 208. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 428.013/40 — Augusto Ferreira de Carvalho, rua Andrade Neves, 72. — Compareça o profissional para assinar o desenho da fechada.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 769/40 — Horácio Cabral Guedes, rua Visconde de Figueiredo, 105. — Certifique-se.
 N. 431.027/40 — Robert Russell Prentice, estrada Velha da Tijuca, 72.

1 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 422.261/40 — Maria dos Benédios, rua Paramopama n. 16 — Ilias — 66\$9.
 N. 416.191/40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua n. 50 e outras — 1:509\$9.
 N. 83.580/38 — Fábrica de Móveis Leandro Martins, rua Senador Pompeu ns. 25 a 33 — Grátis.
 N. 430.331/40 — Tubos Manesmano, rua 1.º de Março n. 115 — Candelária — 159\$5.
 N. 503.771/40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, avenida Marechal Floriano n. 168 — 60\$5.

Ficam aceitas as obras:

N. 79.751/39 — Manuel de Sousa Soutello, travessa Coronel Julião n. 23 — Gamboa. — Ficam aceitas as obras.
 N. 416.318-10 — Monteiro de São Bento, rua D. Gerardo — Candelária. — Ficam aceitas as obras.
 N. 422.936/40 — Rubens Teixeira, rua Buenos Aires n. 90 — 5.ª Circunscrição — Ficam aceitas as obras.
 N. 416.365/40 — Adolfo Staerke, Alambari Luz s/n. — Ficam aceitas as obras.
 N. 79.592/38 — Marcelino de Castro Marçal, praia José Bonifácio n. 53. — Ficam aceitas as obras.

N. 416.304/40 — Elfrida Staerke, rua Alambari Luz s/n.. — Ficam aceitas as obras.
 N. 409.777/40 — Aimoré da Silva, rua Dr. Aristião n. 81 — Ilhas. — Ficam aceitas as obras.
 N. 78.978/39 — Rui Vaccani, rua Alambari Luz n. 44. — Ficam aceitas as obras.

Concedo a licença, não há emolumentos, pinturas e pequenos concertos, de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:

N. 907/40 — Uaof Brasil, rua Alvaro Silva n. 52.
 N. 908/40 — Orceolino Silva, rua Visconde de Itaúna n. 128.
 N. 909/40 — Mário Loureiro, rua Monte Alverne n. 6.
 N. 910/40 — Francisco Martins, rua Visconde de Itaúna, 124.
 N. 911/40 — Francisco Martins, rua Visconde de Itaúna, 126.
 N. 912/40 — Francisco Martins, rua Visconde de Itaúna, 128.
 N. 913/40 — Francisco Martins, rua Santana n. 49.
 N. 914/40 — Francisco Martins, rua Santana ns. 51 e 53.
 N. 915/40 — Francisco Martins, rua Senador Euzébio n. 129.
 N. 916/40 — Antônio da Costa Novais, rua André Cavalcante, 51.

Deferido:

N. 56.423/38 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, avenida Nilo Peçanha, 31. — Deferido quanto o alvará que deverá ser da data do pagamento.

Pode habitar (habite-se total):

N. 41.981/37 — Nelson Moura Brasil Amaral e outros, rua do México n. 98 — 2.^a Circunscrição de São José. — Pode habitar o prédio comercial de 12 pavimentos.

Certifique-se:

N. 428.654/40 — Obra de Assistência Portuguesa Desamparados, rua André Cavalcante. — Certidão. — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

N. 428.754/40 — José Domingos A. Baeta, praça da República ns. 5 e 3 — Santana. — Dê a marquize a largura e altura da do número 5 e satisfaça o artigo 192.

N. 431.245/40 — Paulo de Valadas Gomes Brandão, rua do Lavradio, 157. — Compareça para esclarecimentos.

N. 429.067/40 — Carlos Salberg, rua Alambari Luz n. 225 — Ilhas. — Apresente projeto de acordo com o regulamento.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Habite-se:

Processos:

N. 61.297/39 — Vitalina de Assis Schneider — Rua Fonseca Guimarães ns. 35 e 37. — Pode habitar os dois prédios residenciais com 3 pavimentos.

N. 79.502/39 — Armando D'Armorim — Rua Queiroz Lima n. 54, apartamentos ns. 101 e 201. — Pode habitar o prédio residencial com 2 pavimentos e dois apartamentos.

Aceitação de obras:

N. 415.800/40 — Henrique Mutzenbecher — Rua Maerchal Pires Ferreira n. 45. — Ficam aceitas as obras de acréscimo.

Passem-se alvarás:

N. 55.758/39 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira — Rua Marquês de Abrantes n. 151 — 275\$0.

N. 419.560/40 — Severino Pereira da Silva — Rua "C" n. 98 — 2:098\$3.

N. 429.209/40 — Artur Donat — Rua Monte Alegre n. 320 — 2:752\$6.

Levantamento de preempção:

N. 449.821/40 — Antônio Barbosa Pereira — Rua Almirante Alexandrino, junto e anexo do n. 366.

Exigências a satisfazer:

N. 427.431/40 — Imperial Irmandade de N. S. da Glória do Outeiro — Ladeira da Glória ns. 92/96. — Satisfaga os arts. 131, 142, combinado com o art. 147, b, 134, 380, II, e 489, §§ 2.º e 6.º, do Decreto n. 6.000.

N. 430.023/40 — Eduardo de Campos Lima — Rua Navarro n. 57, apart. 101/2 e 201/2. — Satisfaga os arts. 35 e 50 do Decreto n. 6.000.

N. 400.699/40 — Jacorro Perrotta — Rua José de Alencar n. 109. — Compareça.

N. 42.898/40 — Comercial Metropolitana S. A. — Avenida projetada n. 22. — Satisfaga o art. 36 do Decreto n. 6.000.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 73.271/39 — Rua Saepan n. 56 — Rui Vaccani. — Satisfaga a exigência quanto ao balanço (arts. 186, alínea b, e 35 do Decreto n. 6.000).

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, do Decreto n. 6.000:

N. 583/40 — Rua Fonte da Saudade n. 203 — Abdon Milanez.

N. 485/40 — Rua D. Mariana n. 115 — Eugênio Pinto Vieira.

N. 585/40 — Rua Demétrio Riberio n. 21 — Joaquim Mauril.

Aceitação de obras:

N. 410.448/40 — Rua Aristides Espínola n. 43 — Agostinho Schermann. — Aceito as obras.

N. 426.581/40 — Rua D. Ana n. 9. — Maria José Lamonnier. — Aceito as obras.

Habite-se:

N. 72.052/39 — Avenida Ataúlfo de Paiva n. 306 — Giacomo Vechi. — Não pode habitar; as bandeiras do apartamento térreo deverão ser basculantes.

N. 403.160/40 — Rua Manuel Niobey n. 60 — Oyama de Almeida Rios — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage — Pode habitar.

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 68.273/38 — Rua General Polidoro ns. 162/176 — Elfrida, Bernardo e Eduardo — 123\$2.

N. 429.838/40 — Rua Assunção n. 166 — José Alegre — 275\$.

N. 423.171/40 — Estrada da Gávea n. 151 — Martim Francisco Bueno de Andrade — 807\$4.

5-DD.

Pode habitar:

Processos:

N. 88.639-39 — Maria Fausta Teixeira Lima e outra, rua Redentor n. 99, ap. 101, 201 e 301. Prédio residencial de três pavimentos e três apartamentos.

Passo-se alvará gratuito:

N. 428.053-40 — Colégio Sagrado Coração de Maria, rua Toneleros n. 56.

Fica aceito o concreto:

N. 41.259-39 — João Paulino de Siqueira Campos, avenida N. S. Copacabana n. 986.

Ficam aceitas as obras:

N. 401.112-40 — Maria Geli Pereira, rua Hilário de Gouveia n. 25. Modificação e acréscimo no quarto pavimento de prédio residencial de quatro pavimentos.

N. 422.483-40 — Augusta Naylor Machado da Silva, rua Conselheiro Lafaiete n. 94. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 411.906-40 — Miguel Acceto, rua Barata Ribeiro n. 427. Acréscimo e modificação em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 412.145-40 — Valentim F. Bouças, rua Barão de Ipanema n. 82, ap. 101, 201. Modificação e reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 430.559-40 — Cláudio Bernardo Savaget, rua Joana Angélica n. 19. — Facilite o exame interno do prédio.

N. 415.639-40 — Antônio Serafim da Fonseca Jr., rua Siqueira Campos n. 77 a. — Não aceito a obra. Requeira licença para a terminação das pinturas.

Autorizado nos termos do artigo 73 § 1º do Decreto 6.000:

N. 550-40 — Orlando Ribeiro, rua Gustavo Sampaio n. 1.

N. 549-40 — Arnaldo de Sá, rua Toneleros n. 55 e. 6.

N. 548-40 — Jacinto Martins, rua Ministro Viveiros de Castro n. 70.

N. 547-40 — Alvaro Fonseca da Cunha, rua Toneleros n. 38.

N. 546-40 — H. Bernardo, rua Saint Roman n. 127.

N. 545-40 — Adf P. Rodrigues Vale, avenida Copacabana número 1.053.

N. 544-40 — Margarida Martins Mendes, rua República do Perú n. 82.

N. 542-40 — Julião Vieira, rua Visconde de Pirajá n. 578.

N. 541-40 — Antônio Pereira de Almeida, rua Constante Ramos n. 99.

N. 540-40 — Toscano Brito, rua Aul Pompeia n. 33.

N. 538-40 — Horácio da Silva Vilela, rua Siqueira Campos n. 188.

N. 537-40 — João Rodrigues, rua Caning n. 21.

N. 536-40 — Marius Singen, rua República do Perú n. 140.

N. 535-40 — José Furtado outo de Mendonça, rua Garcia de Avila n. 36.

N. 539-40 — Oscar de Carvalho Azevedo, rua Ministro Viveiros de Castro n. 24.

Sem número — Paulo Aguiar, rua Prudente de Morais n. 553, casa 3.

N. 529-40 — Duque Estrada, rua Bulhões de Carvalho n. 46.

N. 531-40 — Francisco Rocha Garcia, rua Paula Freitas n. 261.

N. 532-40 — Alfredo Gomes & Filho, avenida Vieira Souto n. 404.

N. 532-40 — Oscar Wagner, rua Visconde de Pirajá n. 261.

N. 533-40 — Juan Frederick Fachs, rua Sá Ferreira n. 178.

N. 532-40 — João Stoll Gonçalves, rua Caning n. 37.

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 427.476 — N. Ferreira de Barros, rua Alberto de Campos n. 80, 1180.

Certifique-se, como requer:

N. 115.790-40 — Osvaldo Castilho Guerra, rua Redentor n. 283.

Pode habitar:

N. 47.804-39 — Aristides Galvão Bueno, rua Barão da Torre n. 260 a ap. 101, 102, 201, 202, 301 e 302. Prédio residencial de três pavimentos e seis apartamentos. (Com uma ressalva).

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás:

Processos:

(*) N. 429.528-40 — 18 S. Cristóvão — Osório Barreto dos Santos, rua Carneiro de Campos, 20 casas I a VIII — X e XII — 82288.
N. 82.533-39 — 18 S. Cristóvão — Carlos Magalhães de Azevedo, rua José Eugênio n. 6 — 8880.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 415.295-40 — 18 S. Cristóvão — Alvaro Cordovil da Silveira, rua General Canabarro n. 7.

N. 416.788-40 — 18 S. Cristóvão — Luiz Garcia Coelho, rua Abílio n. 27.

N. 416.878-40 — 18 S. Cristóvão — Abílio Pereira Varejão, rua S. Januário ns. 271-273.

Passem-se alvarás:

N. 428.355-40 — 18 S. Cristóvão — Cristina de Jesus Raposo, rua Bonfim n. 488 — 41080.

N. 408.106-40 — 18 S. Cristóvão — Manuel Joaquim Rodrigues, rua Major Fonseca n. 38 — 41080.

N. 62.584-39 — 18 S. Cristóvão — Francisco Caruso, rua General Bruce n. 287-A.

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto n. 6.000:

N. 444-40 — 18 S. Cristóvão — Valdemar Costa e Silva, rua Bela n. 673 casa 33.

Dê à casa afastamento mínimo de cinco metros (parágrafo único do Decreto no. 6.000) e declare o destino da casa:

N. 418.026-40 — 18 S. Cristóvão — N. Franzeres & Comp., rua Professor Ester de Melo n. 74.

8 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Passem-se o alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processo n. 428.305-40 — João Bergamini, rua Justiniano de Rocha n. 42. Acréscimo e modificação de fachada, 4308400.

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

Processos:

N. 1.200-40 — Hugo Siqueira Antunes, rua Gurupi n. 20.

N. 1.201-40 — Elídio Ernesto Romano, rua Habaiana n. 45.

N. 1.202-40 — Manuel Barbosa Leite, rua José Higinio número 221.

N. 1.203-40 — José Siqueira Silva da Fonseca, rua Torres Homem n. 410, c. IV.

N. 1.204-40 — Ambrozina Martins Campos, rua Juiz de Fôra n. 193.

N. 1.205-40 — Cândida Rabelo de Cavaleante, rua Teodoro da Silva n. 453.

N. 1.206-40 — Malaqui Nicolau José Kayat, rua Agenor Moreira n. 10.

N. 1.207-40 — Baettista Fornero, rua Silva Pinto n. 136.

N. 1.208-40 — Iracema Rocha de Sousa, rua Júlio Furtado n. 78.

N. 1.209-40 — Berla de Sousa, rua da Universidade n. 57.

N. 1.210-40 — Filomena R. Siqueira, rua Araujo Lima número 175.

N. 1.211-40 — Clotilde de Seixas Meireles, rua Jorge Rudge n. 18.

N. 1.212-40 — Arnaldo Cândido de Oliveira, rua Teodoro da Silva n. 313, c. VII.

N. 1.213-40 — Gioia Giuseppe, rua Viana Drumon n. 88.

N. 1.215-40 — Emile Massoud, rua Barão Itaipú n. 15.

N. 1.216-40 — Henrique da Silva Pereira, rua Barão de Mesquita n. 961.

Habile-se:

Processos:

N. 408.133-40 — Joaquim Fernandes, rua Indaiassú n. 44.

Prédio residencial de dois pavimentos.

N. 66.197-39 — Francisco Felinto d'Oliveira Borja, avenida 28 de Setembro n. 74, casas II, apartamentos 101, 102, 201, 202, c. IV, apartamentos 101, 102, 201, 202 e c. VI, apartamentos 101, 201. Construção de tres casas de vila de dois pavimentos cada, sendo duas com quatro apartamentos cada e uma com dois.

(*) Publicado novamente, por ter sido com incorrecção.

N. 63.698-39 — Vitor Manoel dos Santos Pereira, rua Visconde de Abaeté n. 157-A, c. I, apartamentos 101, 102, 201, 202. Construção de prédio residencial em vila com dois pavimentos e quatro apartamentos.

N. 76.016-39 — Angela Seabra Serrantes Pascoal, rua Torres Homem n. 195. Reconstrução de um prédio residencial de dois pavimentos.

Aceitação de obras:

N. 46.892-39 — Agostinho Andemaro Lara Fortes, rua da Universidade n. 98. Modificação em um prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 421.819-40 — Offília Dalc, rua Gonzaga Bastos n. 291. Reforma, modificações e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 404.236-40 — Ismael de Oliveira, rua Henrique Morizes n. 110. Construção de um prédio residencial de um pavimento.

N. 403.413-40 — Caixa de Construções de Casas do Ministerio da Marinha, rua Campinas n. 107. Construção de um prédio residencial de um pavimento.

N. 49.908-39 — Congregação dos Padres Passionistas, rua Barão de Mesquita n. 763.

N. 418.385-40 — Antônio Guilherme Backes e outra, rua Matã n. 70.

N. 404.436-40 — Frederico Cascardo, rua Araxá n. 696.

Aceitação de obras:

N. 419.838-40 — Ernani Marcondes Varela, rua José Vicente n. 84. Modificação, reforma e acréscimo em um prédio residencial de um pavimento.

Exigências:

N. 422.616-40 — João Leite de Oliveira Filho, avenida Jáfio Furtado n. 42. — Requerer prorrogação de licença.

N. 427.850-40 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Telegrafia e Rádio, Comunicação, rua Oliveira Lima n. 39. — Apresente projeto de acordo com a lei.

N. 423.928-40 — Fildardo Spelta, rua Caruarú n. 135, c. I-II. — Compareça para assinar o projeto.

N. 429.654-40 — Domingos Augusto, rua Barão de S. Francisco n. 456. — Satisfaça o art. 36 do Decreto 6.000.

N. 424.447-40 — Daniel Rodrigues, rua Senador Nabuco número 387 apartamentos 101-201. — Compareça.

N. 423.812-40 — Domingos Esteves Gonçalves, travessa Caminha sem número. — Apresente cálculo da muralha construída.

9-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Jorge João Chalipe Sobrinho, rua Gregório Neves n. 44, processo n. 408.102/40, modif. 42988.

Alvaro Caldas, rua Bolívia n. 73, proc. n. 411.948/40, prorrogação gratis.

Jorge Lima, rua Atalaia n. 85, proc. n. 426.722/40, construção de prédio, 13682.

José Alves Quintas, rua Guarani n. 24, proc. n. 427.893/40, acréscimo, 5980.

Valter da Silva Coelho, rua Sarandí n. 61, proc. n. 422.748/40, construção, 8487.

Antônio de Almeida, rua Columbia n. 47, proc. n. 422.872, construção, 38580.

Luiz Faraó de Sousa, rua Cruz e Sousa n. 59, proc. n. 64.322/40, prorrogação gratis.

Henriquefa Areia Pereira Nunes, rua Alice n. 15, proc. n. 422.021 de 1940, construção, 44080.

Jockey Clube Brasileiro, rua Carolina Meyer n. 23, proc. número 430.684/40, div. madeira, 3588.

Jockey Clube Brasileiro, rua Marechal Bittencourt n. 39, processo n. 430.680/40, div. madeira, 3380.

Eduardo Cabral, rua Propriá n. 16, proc. n. 426.195/40, taxa de reconhecimento, 17680.

Domingos Correia, rua Ernesto Pujol n. 214, proc. n. 409.514/40, construção, 43982.

Newton Gerardo Braus, rua Bueno de Paiva n. 76, proc. número 407.922/40, prorrogação, gratis.

Aureo de Carvalho Botica, rua Frei Henrique n. 15, processo n. 418.896/40, construção, 21384.

Angelo Antônio Teixeira, Av. Suburbana n. 4.447, processo n. 423.167/40, construção, 7880.

Alvaro Mureo, rua Pelotas n. 34, proc. n. 409.714/40, prorrogação gratis.

Domingos de Sousa Oliveira, rua Vilela Tavares n. 99, processo n. 89.570/40, prorrogação gratis.

Adolfo Bergamini, avenida Amaro Cavaleante n. 517, processo n. 413.775/40, modif. 7286.

Américo Magno de Carvalho, rua D. Claudina n. 59, processo n. 424.475/40, retificação, 3380.

Amadeu Correia, rua País de Andrade n. 16, proc. n. 429.510/40, modificação, 23483.

Valdemar Gonçalves Ramos, rua Guimarães n. 130, proc. número 86.577/39, prorrogação gratis.

Companhia Caris, Força e Luz do Rio de Janeiro, rua Conselheiro Maxymek n. 30, proc. n. 51.011/39, prorrogação gratis.

Vicente Carelli, rua 24 de Maio n. 1.065, proc. n. 405.073/40, prorrogação grátis.

João de Sousa, rua Ana Neri n. 213, proc. n. 408.683/40, modificação, 5580.

Mateus Martins Noronha, rua Sousa Barros, proc. n. 401.223/40, reforma, 3380.

Alvaro Caldas, rua Bolívia n. 73, proc. n. 411.948/40, prorrogação grátis.

Pode habitar:

Leonídia Frutuoso dos Santos, rua Piauí n. 425, proc. n. 56.492 de 1939, construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Joaquim Jesus Silvano, rua Gandavo n. 51, proc. n. 409.223/40, construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Rosita Tavares Viana, rua Sousa Aguiar n. 31, proc. n. 402.177/40, construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Bernardino Ribeiro de Moraes, rua Silva Rosa n. 92, apart. 101, 102, proc. n. 427.977/40, construção de prédio residencial de 1 pavimento e 2 apartamentos.

Avelino Alves, rua Basílio de Brito n. 417, proc. n. 86.831/39, construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Acceptação de concreto:

Amândio Augusto Pinto, rua Honório n. 597, proc. n. 417.609/40, construção.

Albertina Barbosa de Azevedo, rua Chaves Pinheiro n. 91, casas I e II, construção.

Heitor Augusto de Carvalho, rua Guinésia n. 21, proc. n. 415.008 de 1940, construção.

Deferido:

Armando Sabe Baem, rua Dias da Cruz n. 762, proc. n. 419.238/40. — Deferido quanto à restituição do documentos.

Acceptação das obras:

Congregação das Servas de Maria Reparadora, rua Carolina Santos n. 170, proc. n. 81.229/39, acréscimo em prédio de 1 pavimento.

Maria Pinho Bonfim, rua Silva Xavier n. 56, proc. n. 415.927/40, construção de muro.

Manuel Zandhaft, rua Ibiapaba ns. 122, 122-A, proc. n. 401.371 de 1940, acréscimo em prédio residencial e comercial de 1 pavimento.

Carlota Gonçalves, rua Dr. Padilha n. 104, proc. n. 411.507/40, legalização de muro.

Levante-se a perempção:

Oscar Azevedo de Sousa, rua Honório n. 1.496, proc. n. 418.511/40, muro de frente.

Certifique-se:

Olívio Ribeiro, rua Feliciano de Aguiar n. 420, proc. n. 420.548 de 1940.

Exigências a satisfazer:

Luiz e Irene dos Santos, rua Hatchiff 16 (processo 86.881-39). — Não pode habitar, aguarde a volta do processo.

Alvaro Caldas, rua Bolívia n. 73 (processo 411.948-40). — Não pode habitar pague a prorrogação.

Manuel Antelo Castro, rua Agariba n. 81 (processo 87.604-39). — Não pode habitar, aguarde a volta do processo.

José Lopes da Cunha, rua Domingos de Barros n. 417, (processo 90.063-39). — Não pode habitar, satisfaça os arts. 176, 178 do Decreto n. 6.000.

Romualdo de Sousa Barbosa, rua Luiz de Brito n. 46 (processo n. 406.440-40). — Não pode habitar, satisfaça o art. 318 do Decreto n. 6.000.

José Alvares Dias, avenida Suburbana n. 715 (processo 418.401). — Faça assinar as cópias do projeto pelo construtor e proprietário.

Benjamin Augusto Miranda, rua Tenente França n. 36 (processo n. 83.951-39). — Não pode habitar, satisfaça os arts. 131 e 318, do Decreto n. 6.000.

José Gonçalves Davila, rua Conde de Azambuja n. 118, (processo n. 412.511-40). — Compareça para esclarecimentos.

Carneiro Alves da Silva, rua Tenente França n. 63 (processo n. 427.742-40). — Satisfaca o art. 178 do Decreto 6.000.

Golda Gelman, rua Almeida Bastos n. 68 (processo 420.855-40). — Não aceite as obras, aguarde a solução da réplica de 27-7-40.

Newton Gerardo Braune, rua Bueno de Paiva n. 76. — Não pode habitar, aguarde a prorrogação.

Moisés Michel Massad, rua Coração de Maria n. 206 (processo n. 427.056-40). — Compareça para esclarecimentos.

Mario de Antonio Portela, rua Lins de Vasconcelos n. 229, (processo 70.061-39). — Não pode abitar, prove que o alinhamento foi obedecido.

João Martins Toledo, rua Moreira 129 (processo 403.761-40). — Não pode habitar os prédios 129, apart. 101, 102 da rua Moreira, e n. 6 da rua Figueiredo Pimentel, cumpra o projeto aprovado retirando os muros divisórios, satisfaça o art. 318, coloque o portão e apresente fachada de acordo com planta baixa, não aceite o concreto do prédio n. 12 da rua Figueiredo Pimentel, legalize as obras feitas em desacordo com o projeto.

Hermenegildo Marques, avenida Suburbana n. 1.006 (processo n. 422.420-40). — Satisfaca o art. 573 do Código Civil.

José Augusto Godinho, rua Arquias Cordeiro n. 290 (processo 401.388-40). — Compareça o construtor responsável.

Amaro da Rocha Nunes, rua Cachambi n. 502 (processo número 59.614-39). — Satisfaca o art. 147 do Decreto n. 6.000.

Jessy Ascensão Marcelo, rua Conselheiro Agostinho n. 181 (processo n. 423.715-40). — Requeira levantamento da perempção.

Hilda Dehoul Bussinger, rua Francisco Coutinho n. 183 (processo n. 422.014-40). — Satisfaca o art. 573 do Código Civil.

José Avila de Freitas, rua Piauí n. 417 (processo 429.018-40). — Satisfaca o art. 178, do Decreto n. 6.000.

José Gregório de Sousa, rua José dos Reis n. 449 (processo número 413.957-40). — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Carvalho, rua Miguel Cervante n. 59 (processo número 426.345-40). — Satisfaca o art. 477 do Decreto n. 6.000.

Agripino Ramos dos Santos, rua Jacaré n. 39 (processo número 415.453-40). — Cote os vãos das peças modificadas.

Joaquim dos Santos Coelho, rua Ferreira de Andrade n. 89 (processo 428.577-40). — Cote o afastamento do prédio.

Domingos de Sousa Oliveira, rua Vilela Tavares n. 99 (processo n. 89.570-40). — Não pode habitar pague a prorrogação.

Joaquim Gonçalves, avenida Suburbana n. 680 (processo número 421.506-40). — Satisfaca os arts. 117-B 132-A, do Decreto n. 6.000.

Manuel Laccvitz, rua Augusto Nunes n. 472 (processo 415.743-40). — Cote a distância do baleão a linha divisória.

Joaquim Francisco Leite, rua Sousa Barros n. 170 (processo n. 110.368-40). — Satisfaca o art. 78, § 2º do Decreto n. 6.000.

João Lourenço da Silva, rua D. Romana n. 125 (processo número 426.736-40). — Compareça para esclarecimentos.

José Vasques Ferro, rua Manuel Miranda n. 176 (processo número 81.811-39). — Compareça para esclarecimentos.

Carlos Augusto de Oliveira, rua Guineza n. 126 (processo número 428.042-40). — Cote todos os vãos e satisfaça o art. 573 do Código Civil.

16-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 10-D.D.

N. 419.029-40 (87.664-39) — Romualdo Costa (Madureira), rua Jabotiana n. 100. — Ficam aceitas as obras (varanda em prédio residencial de 1 pavimento).

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

N. 81.931-39 — Joaquim de Souza Luzitano (Madureira), Estrada do Areal n. 190 — 113\$1.

N. 429.368-40 — Armando de Magalhães (Madureira), rua Pereira da Costa n. 169 — 66\$0.

N. 429.002-40 — Alberto Rodriguez (Madureira), Estrada Marechal Rangel n. 256 — 110\$0.

N. 424.956-40 — Joaquim Pinto Ribeiro (Madureira), rua Domingos Lopes n. 62, apartamentos 101 e 102 — 222\$3.

N. 428.145-40 — Francisco de Souza Magalhães (Anchieta), rua Américo Rocha ns. 35 e 37 — 231\$1.

Passem-se alvarás gratis (Decreto 2.049 de 1940):

N. 420.136-40 — Gumercindo Pinto Barreto (Pavuna), rua Samin n. 388 — Gratis.

N. 423.631-40 — Antônio Fernandez (Pavuna), rua Pereira de Araújo n. 417 — Gratis.

Accepto os concretos:

N. 416.442-40 — Altair Moreira (Madureira), rua Nilo Romero n. 18 — apt. 101 e 102. — Fica aceito o concreto.

N. 401.561-40 — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços de Tração, Luz e Força e Gás do Rio de Janeiro (Madureira), rua Tiuba ns. 72 — 80 — 88 — 96 — 104 — 112 — 120 — 129 — 290 — 298 — 306 — 314 — 324 — 350 e rua Taturana n. 233. — Ficam aceitos os concretos.

Exigências a satisfazer:

N. 416.442-40 — Altair Moreira (Madureira), rua Nilo Romero n. 18 — apart. 101 e 102. — Dê ao cômodo dos fundos o pé direito do projeto.

N. 407.259-40 — Robertina Florentina Inácio (Madureira), rua Acará n. 44 casa II. — Faça previamente o calcamento da rua.

N. 65.621-40 — Agostinho Teixeira de Macedo (Madureira), Estrada Marechal Rangel n. 918, 918-A — Apart. 201, 202 e 918-B. — Abra o prédio, facilitando a vistoria.

N. 420.826-40 — Alfredo Ramos (Madureira), rua Cimbres n. 96. — Requeira levantamento de perempção.

N. 48.962-39 — Henri Gubler (Piedade), rua Guaramirangu 199, casas I a X — 1:183\$6.

Passem-se alvarás, uma vez pago os emolumentos na importância de:

N. 416.436-40 — Luiz Severiano Ribeiro (Madureira), rua Manuel Vitorino n. 293 — 33\$0.

N. 424.666-40 — Joaquim Leal Xavier de Brito (Piedade), rua Pedro Reis n. 16 — 33\$0.

N. 416.858-40 — Orlando de Almeida Ferraz (Madureira), rua Américo Brasiliense n. 66 — 65\$6.
 N. 416.925-40 — Luiz Severiano Ribeiro (Jacarepaguá), rua João Vicente n. 15 — 66\$0.
 N. 428.499-40 — Paulo Pio Vaz (Realengo), rua Teles Barreto n. 16 — 33\$0.
 N. 421.663-40 — Francisco Pereira de Araujo (Madureira), rua Alice de Freitas n. 101 — 33\$0.
 N. 72.350-39 — Antônio Pinto Ferreira (Piedade), rua Clarimundo de Melo, 878, 880 — casas VII a X e 882 — 110\$0.

12-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 423.092-40 — Zilmar Campos de Araripe Macedo, rua Rosa n. 221 — Javarépaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento recuado em Z. R. 2. — 33\$000.
 N. 418.365-40 — Maria Amália Roza Maia, rua Barão n. 204 — Jacarépaguá — Legalização de construção de dependências em prédio residencial de um pavimento em Z. R. 3. — 203\$300.
 N. 426.501-40 — Banco de Crédito Móvel, estrada de Guaratiba n. 481 — Jacarépaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento recuado em Z. R. 3. — 170\$600.
 N. 84.804-39 — Luiz Monk Wadlington — Avenida Projetada A. B. n. 807 — Jacarépaguá — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento em Z. R. 3. — 141\$400.
 N. 403.276-40 — João Ferreira da Silva — Rua Baroneza n. 270 — Jacarépaguá — Prorrogação do alvará n. 4 para construção de muro de frente e passeio. — Grátis.

15-DD

Autorizado nos termos do art. 73 do parágrafo 1º do decreto n. 6.000:
 Angenor Teixeira da Mota, rua Cruzeiro n. 54 — processo número 19-40.
 Frederico Ferro — Avenida Izabel n. 240 — Processo n. 16-.0.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 503.858). — Aprovei com o prazo de execução de sessenta dias.
 Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 503.807). — Deferido, nos termos do parecer da Fiscalização.
 Companhia Telefônica Brasileira (procs. ns. 503.597 e 503.859). — Aprovei com o prazo de execução de cinco dias.
 Companhia Telefônica Brasileira (procs. ns. 503.504, 503.596 e 503.809). — Aprovei, com o prazo de execução de sete dias.
 Viação Excelsior (proc. n. 500.253). — Aprovei nos termos do parecer da Fiscalização.
 P. M. de Macedo (proc. n. 503.833). — Autorizo.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Oriental — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 34 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 9, no dia 24 do corrente, às 9.18 horas, na Av. Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 520.

Viação Cruz de Malta — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (a empresa em questão, não cumpriu a intimação n. 53, não retirando definitivamente do tráfego o ônibus n. 26) — Mem. n. 521.

Viação Vera Cruz — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (a empresa em questão, não retirou do tráfego, para reforma parcial o ônibus n. 6, conforme intimação n. 36) — Mem. n. 522.

Intimação n. 36

Fica intimada a empresa Viação Vera Cruz a, retirar imediatamente do tráfego o ônibus n. 6, para reforma parcial e sob pena de nova multa. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento.

Intimação n. 53

Fica intimada a empresa Viação Cruz de Malta a, retirar imediatamente e definitivamente do tráfego o ônibus n. 26, e sob pena de nova multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 29 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de Árvores:

(Réplica ao processo n. 301.891-40):
 N. 302.043-40 — Pedro Perdígão. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

Abono de faltas:
 N. 302.833-40 — Severino Francisco Ribeiro. — Deferido de acordo com o informado.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1 P. Q.

Abertura de rua:

N. 302.882-40 — Companhia de Terrenos Leblon Limitada. — Estaqueie as árvores do logradouro do processo n. 57.500-37, estaqueie e complete as falhas do logradouro a que se refere o processo n. 33.342-37, e modifique a arborização do logradouro número 5.452-38 para 75 centímetros afastada do meio fio.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2 P. Q.

Registro de lavrador:

N. 302.702-40 — Artur Batista; n. 302.701-40 — José Teixeira; n. 302.705-40 — Antônio de Sousa; n. 302.709-40 — Manuel Cláudio Alves; n. 302.710-40 — Benedito de Almeida; n. 302.711-40 — Juvenal Pedro da Silva; n. 302.713-40 — Manuel de Almeida Sobrinho e n. 302.774-40 — José Fernandes Jardim. — Inscrevam-se.

N. 302.715-40 — José Valois da Silva. — Prove sor arrendatário da área pela qual pede inscrição.

BOLETIM N. 82

Apresentação de serventuário:

Heldio dos Santos — C. R. n. 31.188 — Licenciado por 60 dias, a partir de 20-5-940, conforme comunicação da S. G. A., apresentou-se ao serviço em 19 do mês em curso.

Apresentando ao Sr. encarregado do Serviço de Arborização, o trabalhador Artur Isaquiel de Oliveira, matrícula n. 31.446, advertido por falta de assiduidade, e que passa a servir na 5 turma de arborização, conforme memorandum n. I-48, de 23 do mês em curso, do Sr. chefe do 1 P. Q.

Apresentando ao Sr. encarregado do Serviço de Jardim, o trabalhador extranumerário Alcides Rocha, recentemente admitido, conforme memorandum n. I-55, de 24 do mês em curso, do Sr. chefe do 1 P. Q.

Falecimento de serventuário:

Comunicando que, no dia 25 do corrente mês, faleceu o trabalhador deste Departamento Lindolfo Francisco da Silva, matrícula número 31.390.

Transferência de serventuários:

O Sr. chefe do 1 P. Q., por ato de 26 do mês em curso, efetuou as seguintes transferências de serventuários:

Albertino da Rocha, trabalhador, do lote n. 10, núcleo 771, para o núcleo 787, do lote 8.

Antônio Lourenço Novo, trabalhador, do núcleo 12, do lote 8, para o núcleo 771, do lote 10.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 30 de julho de 1940

BOLETIM N. 170

Advertência:

Advertindo o Trabalhador contratado, Jaime dos Reis, matrícula n. 10.143, por ter demonstrado falta de cuidado com o material sob sua responsabilidade.

Contrato de serventuário:

Foi contratado como Motorista, com os vencimentos de 400\$0 mensais, o serventuário, Artur Fragozo, matrícula n. 2.366, que já pertencera a este Departamento com a categoria de Trabalhador contratado.

Designação de serventuário:

Designado para ter exercício no 4 TP, o Motorista, Otávio Menezes, padrão n. 25, matrícula n. 24.779.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para ter exercício na GR 21, o Motorista, Otávio Menezes, matrícula n. 24.779.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Bernardino Buentes. — Compareça ao Departamento do Pessoal afim de atender ao Edital, publicado no *Diário Oficial*, de 29-7-40 (Secção II).

Manuel Pacheco. — Compareça, ao Serviço de Inspeção Médica.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 27 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-2.379, de 29 de junho de 1940, na importância de 235\$5, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da verba 61 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 949. — Registre-se.

OP-2.494, de 11 de julho de 1940, na importância de 398\$0 a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4.^a — Pedido n. 1.236. — Registre-se.

OP-2.506, de 11 de julho de 1940, na importância de 2:490\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 63 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 576. — Registre-se.

OP-2.517, de 11 de julho de 1940, na importância de 197\$5, a favor de Adriano Mauricio & Comp. Ltda., por conta da verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 926. — Registre-se.

OP-2.519, de 11 de julho de 1940, na importância de 250\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.192. — Registre-se.

OP-2.520, de 11 de julho de 1940, na importância de 101\$2, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 61 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 918. — Registre-se.

OP-2.524, de 11 de julho de 1940, na importância de 255\$0, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.222. — Registre-se.

OP-2.532, de 11 de julho de 1940, na importância de 428\$5, a favor de Villas Boas & Comp., por conta da verba 61 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 915. — Registre-se.

OP-2.533, de 11 de julho de 1940, na importância de 165\$0, a favor de Moniz & Comp. Ltda., por conta da verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.310. — Registre-se.

OP-2.535, de 11 de julho de 1940, na importância de 145\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 827. — Registre-se.

OP-2.558, de 12 de julho de 1940, na importância de 2:958\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.232. — Registre-se.

OP-2.562, de 12 de julho de 1940, na importância de 3:680\$0, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.336. — Registre-se.

OP-2.564, de 12 de julho de 1940, na importância de 1:130\$0, a favor de Henrique de Alencar, por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.448. — Registre-se.

OP-2.565, de 12 de julho de 1940, na importância de 3:510\$0, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.327. — Registre-se.

OP-2.568, de 12 de julho de 1940, na importância de 7:600\$0, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.328. — Registre-se.

OP-2.569, de 12 de julho de 1940, na importância de 724\$0, a favor de Sociedade Anônima White Martins, por conta da verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.263. — Registre-se.

OP-2.571, de 12 de julho de 1940, na importância de 646\$1, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.240. — Registre-se.

OP-2.573, de 12 de julho de 1940, na importância de 6:320\$0, a favor de Arnaldo Birnbaum, por conta da verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.190. — Registre-se.

OP-2.578, de 12 de julho de 1940, na importância de 6:395\$0, a favor de Machado Bastos & Comp., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.341. — Registre-se.

OP-2.580, de 12 de julho de 1940, na importância de 5:500\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial, por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.130. — Registre-se.

OP-2.586, de 12 de julho de 1940, na importância de 5:400\$0, a favor de Roberto Kronig & Comp. Ltda., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4.^a — Pedido n. 966. — Registre-se.

OP-2.587, de 12 de julho de 1940, na importância de 4:606\$0, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.016. — Registre-se.

OP-2.589, de 12 de julho de 1940, na importância de 403\$, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.377. — Registre-se.

OP-2.593 de 12 de julho de 1940, na importância de 437\$5, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.017. — Registre-se.

OP-2.594 de 12 de julho de 1940, na importância de 182\$0, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.362. — Registre-se.

OP-2.598 de 12 de julho de 1940, na importância de 175\$3, a favor de Paulo Malla, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 804. — Registre-se.

OP-2.599 de 12 de julho de 1940, na importância de 861\$0, a favor de Sociedade Fornecedoradora da Indústria e Navegação Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.319. — Registre-se.

OP-2.605 de 12 de julho de 1940, na importância de 997\$0, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.175. — Registre-se.

OP-2.606 de 12 de julho de 1940, na importância de 101\$7, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.419. — Registre-se.

OP-2.608 de 12 de julho de 1940, na importância de 495\$4, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.380. — Registre-se.

OP-2.617 de 16 de julho de 1940, na importância de 317\$6, a favor de Villas Boas & Comp., por conta da Verba 61 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.225. — Registre-se.

OP-2.624 de 16 de julho de 1940, na importância de 56\$0, a favor de Sociedade Fornecedoradora da Indústria e Navegação Portela Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.325. — Registre-se.

OP-2.637 de 16 de julho de 1940, na importância de 212\$0, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.320. — Registre-se.

OP-2.653 de 16 de julho de 1940, na importância de 654\$0, a favor de Roberto Kronig & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.250. — Registre-se.

OP-3.614 de 16 de julho de 1940, na importância de 2:230\$0, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.337. — Registre-se.

OP-2.618 de 16 de julho de 1940, na importância de 1:200\$0, a favor de Lino & Comp. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.260. — Registre-se.

OP-2.619 de 16 de julho de 1940, na importância de 5:652\$0, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.245. — Registre-se.

OP-2.650 de 16 de julho de 1940, na importância de 9:040\$0, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 910. — Registre-se.

OP-2.651 de 16 de julho de 1940, na importância de 980\$0, a favor de Joaquim Moreira Mota, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.261. — Registre-se.

OP-2.654 de 16 de julho de 1940, na importância de 73\$5, a favor da Sociedade Fornecedoradora da Indústria e Navegação Portela Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.451. — Registre-se.

OP-2.656 de 16 de julho de 1940, na importância de 1:560\$0, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.316. — Registre-se.

OP-2.725 de 23 de julho de 1940, na importância de 1:818\$0, a favor de Matilde Delfina Correia, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 352. — Registre-se.

OP-2.726 de 23 de julho de 1940, na importância de 3:094\$0, a favor de Francisco Garcia y Garcia, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 340. — Registre-se.

OP-2.727 de 23 de julho de 1940, na importância de 340\$0, a favor de Manuel Lourenço Ferreira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 349. — Registre-se.

OP-2.728 de 23 de julho de 1940, na importância de 460\$0, a favor de José Pereira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 344. — Registre-se.

OP-2.729 de 23 de julho de 1940, na importância de 500\$0, a favor de Sebastião Alves Ventura, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 350. — Registre-se.

OP-2.730 de 23 de julho de 1940, na importância de 385\$0, a favor de Afonso Vergasas, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 345. — Registre-se.

OP-2.731 de 23 de julho de 1940, na importância de 360\$0, a favor de Carmo Bastião, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 346. — Registre-se.

OP-2.732, de 23 de julho de 1940, na importância de 480\$0, a favor de Daniel Marques, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 347. — Registre-se.

OP-2.733, de 23 de julho de 1940, na importância de 500\$0, a favor de José Matias, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 348. — Registre-se.

OP-2.734, de 23 de julho de 1940, na importância de 575\$0, a favor de Manuel Gonçalves Ferreira, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 351. — Registre-se.

OP-2.776, de 24 de julho de 1940, na importância de 518\$4, a favor de Mirandela & Companhia, por conta da verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.395. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 1.146, de 11 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:013\$5, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviço Hollerith S. A., por conta da verba 41 — Consignação 9 — Empenho n. 7. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 789, de 28 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:147\$5, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 34. — Registre-se.

Ofício n. 813, de 4 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 12\$0, a favor de Edésio de Castro & Comp., por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho número 38. — Registre-se.

Ofício n. 817, de julho de 1940, na importância de 8:000\$0, a favor de Aires & Canongia Ltda., por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 35. — Registre-se.

Offício n. 821, de 1 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 61280, a favor de Alberto de Luca, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 37. — Registre-se.

Offício n. 834, de 4 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 795\$3, a favor de J. Maia, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 36. — Registre-se.

Offício n. 851, de 4 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2.992\$4, a favor de Ermelindo Ferreira, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 44. — Registre-se.

Gabinete do Prefeito:

Offício n. 2.103, de 12 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 4.175\$6, a favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta da verba 17 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 5. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 414-CC, de 9 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 3.240\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 391. — Registre-se.

Offício n. 416-CC, de 9 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.697\$3, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1. Pedido 393. — Registre-se.

Offício 417-CC, de 9 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 581\$1, a favor de Hime & Comp., por conta da verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 224. — Registre-se.

Offício n. 418-CC, de 9 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2.525\$4, a favor de Albino Castro & Comp., por conta da verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 327. — Registre-se.

Offício 419-CC, de 9 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 84\$5, a favor de Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., por conta da verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido 351. — Registre-se.

N. 421-CC, de 9 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 122\$0, a favor da Casa Sousa Batista Ltda., por conta da verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 314. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.329, de 8 de julho de 1940, na importância de 60\$0, a favor de Instituto Bioquímico, por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6.492. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.345, de 8 de julho de 1940, na importância de 330\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 64907, 6.913, e 6.909. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.348, de 8 de julho de 1940, na importância de 5.162\$3, a favor de João Martins & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 64907, 6.913, e 6.909. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.0106, de 8 de julho de 1940, na importância de 853\$2, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 3.013, 6.906, 1.836, 2.118 e 6.908. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.420 de 8 de julho de 1940, na importância de 680\$0, a favor de Gonçalves Saraiva, por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenho n. 6.901. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.437, de 8 de julho de 1940, na importância de 6.714\$0, a favor de The Calorie Company, por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 5.983. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.439, de 8 de julho de 1940, na importância de 1.345\$6, a favor de Soares Lavrador & Comp., Ltda., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 5.618 e 6.485. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.447, de 8 de julho de 1940, na importância de 417\$4, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 6.966, 6.004, 6.018 e 5.959. — Registre-se.

Ordem de pagamento 1.453 de 8 de julho de 1940, na importância de 7.833\$6, a favor de J. Gomes Puga, por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 5.144, 5.147, 5.125 e 5.143. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.459 de 9 de julho de 1940, na importância de 3.200\$0, a favor da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenho n. 1.546. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.460, de 9 de julho de 1940, na importância de 8.126\$0, a favor de João Martins & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 1.871, 2.665, 5.142, 1.447 e 6.912. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.463, de 9 de julho de 1940, na importância de 1.074\$4, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 1.872, 2.119, 2.666 e 5.141. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.465, de 9 de julho de 1940, na importância de 2.119, a favor de Instituto Bioquímico, por conta da verba

58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenho n. 7.458. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.467 de 9 de julho de 1940, na importância de 450\$0, a favor da Companhia Química Merck do Brasil S. A., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenho n. 7.457. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.483, de 9 de julho de 1940, na importância de 82\$2, a favor de Laboratório Biológico Gley Ltda., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 5.109 e 6.001. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.491, de 9 de julho de 1940, na importância de 153\$4, a favor de Abilio Monteiro & Irmão, por conta da verba 56. — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Empenho n. 7.431 — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.497 de 9 de julho de 1940, na importância de 6.283\$3, a favor de Hermano Marcelos & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 7.441, 7.442, 6.936 e 6.937. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.502, de 9 de julho de 1940, na importância de 118\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenho n. 2.884. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.507 de 9 de julho de 1940, na importância de 1.504\$8, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da verba 58. — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 6.486, 6.956, 6.926, 6.927 e 6.928. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eugênio Lima Castro (Proc. 4.744/40), Nilo José da Costa (Proc. 5.298/40), Arlindo Quintanilha (Proc. 5.675/40), Alfredo Moreira Barbosa e Severino de Moura Carneiro (Proc. 6.371/40), Filomena de Sousa (Proc. 6.387/40), Alínio Tavares Ferreira Sales (Proc. 7.080/40), Zeferino Campos (Proc. 6.437/40), José Chavão (Proc. 4.029/40), Teotônio José Francisco (Proc. 4.117/40) e Dêlcio Ribeiro Gomes (Proc. 4.719/40). — Exclua-se, em face das informações.

Carlos Vicente Valim (Proc. 6.690/40). — Cobre-se o débito apurado, de vinte e sete mil e oitocentos réis (2788), de uma só vez. Mário Machado da Costa (Proc. 4.056/40). — Exclua-se, em face das informações, o contribuinte Mário Machado da Costa, por ter incorrido no disposto no art. 44 do Decreto legislativo n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

José Francisco Nobre (Proc. 8.350/40). — Certifique-se, nos termos da informação.

Teotônio de Brito Brasileiro (Proc. 3.266/40). — Cobre-se o débito apurado de quarenta e cinco mil e novecentos réis (4589), de uma só vez, como sugere o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Evangelina Coutinho Saldanha (Proc. 2.766/40). — Cobre-se o débito apurado de duzentos e vinte e seis mil e seiscentos réis (22686), em oito (8) prestações mensais consecutivas, como parece ao Sr. secretário.

Augusto Pires de Araujo (Proc. 8.253/40). — Restitua-se o crédito apurado de cento e trinta e um mil e oitocentos réis (13188), cobrando-se no ato o débito de cento e vinte mil e quinhentos réis (12085), a que se referem as informações da Secção de Expediente e Controle.

Carlos Maciel da Costa Fernandes (Proc. 4.372/40). — Proceda-se de acordo com o que sugere o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, em sua informação de 26 de julho corrente, cobrando-se o débito apurado de tres contos cento e sessenta e dois mil réis (3.16280), em trinta e seis (36) prestações, restituindo o que, a partir de maio do corrente ano, houver sido descontado além de uma trinta e seis avos (1/36) dessa importância, por não ser possível, em face das determinações do Decreto legislativo n. 175, de 28 de janeiro de 1937, considerado o contribuinte em causa isento de onus decorrente da majoração de sua pensão, de que não desistiu em tempo hábil.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

João Germano Pereira Gomes Filho (Proc. 4.755/40). — Restituam-se os documentos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Salvador José dos Santos (Proc. 4.868/40). — Compareça munido das cópias dos cheques de agosto de 1937 e de fevereiro, março, abril, outubro, novembro e dezembro de 1938.

Lícia Vieira de Carvalho (Proc. 8.883/40). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a julho de 1940.

Antenor Pinto de Oliveira (Proc. 8.864/40), matrícula n. 6.802. — No interesse da sua situação perante o Montepio, apresente os contra-cheques de dezembro de 1939 a julho de 1940.

Onilina Schindler de Almeida (Proc. 8.881/40). — Compareça.

João Rodrigues da Silveira (Proc. 8.188/40). — Retire o certificado militar e o recibo da declaração de família.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 30 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abelardo Simião de Paiva (Proc. 7.845-40). deferido nos termos da informação de 24 de julho corrente, da Secção de Pensões e Alugueres.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Guilherme Matos (Proc. 8.416-40) — autorizo o pagamento.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Processos:

N. 6.900-40 — Herdeiros de Luiz Antônio Vieira de B. Vasconcelos — apresentem atestado de vida, residência e estado civil.

N. 5.936-40 — Herdeiros de Romão Passos, apresentem atestado em termos.

N. 6.357-40 — Herdeiros de Euclides Ferreira de Araujo, apresentem atestado em termos, certidões de registro civil de Hor. Meyel, Edgard, Leodenil e Clidesmar — verifiquem o encerramento da c/c e juntem certidão de casamento do "de-cujus".

N. 8.368-40 — Herdeiros de Mario Feliciano de Sousa, apresentem atestado em termos, certidões de registro de Hor. Meyel, ratuendo da c/c, apresentem certidão do inteiro teor do registro de nascimento de Elza e promova Elza sua representação legal neste processo.

N. 5.146-40 — Herdeiros de Ramiro Fernandes, apresentem atestado em termos, e verifiquem o informado quanto ao encerramento da c/c.

N. 6.926-40 — Herdeiros de José Batista da Costa, habilitem-se a pensão.

N. 6.255-40 — Herdeiros de Augusto José Ferreira, satisfaçam a exigência.

N. 6.424-40 — Herdeiros de Elizeu José Maria, satisfaçam as exigências.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1940. — *Eunice Quintanilha.*

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TERMO DE RECUO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, presentes, na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor da Segunda Subdiretoria, engenheiro, Angelo Punaro Barata e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Albino da Mota Dias Guimarães, maior, português, solteiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo pelo qual se obriga, a recuar para o alinhamento, que lhe fôr determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel de sua propriedade situado na rua Miguel Ângelo, número 459 (quatrocentos e cincoenta e nove) em cumprimento ao projeto aprovado número 2.157 (dois mil cento e cinquenta e sete), do alinhamento do referido logradouro. A área do recuo é de 143ms2,00 (cento e quarenta e três metros quadrados), e por ela pagará a Prefeitura do Distrito Federal, ao proprietário signatário, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de 1:430\$000 (um conto e quatrocentos e trinta mil réis), à razão de 10\$000 (dez mil réis), o metro quadrado, preço da respectiva avaliação. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, e de conformidade com os despachos exarados no processo número 41.380-37 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta, de mil novecentos e trinta e sete), se lavrou este termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Francisco Matos Montani, ajudante de oficial, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim e estar com exercício nesta Diretoria. Pela guia número 66 (sessenta e seis) datada de seis de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, pagou a importância de 35\$200 (trinta e cinco mil e duzentos e dois réis) relativa a taxa devida para a assinatura deste termo. De conformidade com o regulamento para cobrança do imposto de selo, anexo a lei federal número 1.137 (mil cento e trinta e sete) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, está o presente termo selado, com estampilhas federais no valor de 7\$200 (sete mil e duzentos réis) e um selo de educação e saúde de \$200 (duzentos réis). Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, em 9 de dezembro de 1937. — *Francisco Matos Montani.* — *Angelo Punaro Baratta.* — *Albino da Motta Dias Guimarães.* E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: — *Antônio de Almeida* — *Domingos de Oliveira Santos.*

Aditamento feito ao termo de recuo assinado em 9 de dezembro de 1937, na antiga Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, relativo ao imóvel à rua Miguel Ângelo n. 459.

De acordo com autorização do senhor Secretário Geral de Finanças, datado de dezesseis de março de mil novecentos e quarenta no processo número trezentos e noventa-A-mil novecentos e trinta e nove, do Departamento do Patrimônio é feito o seguinte aditamento ao presente termo:

Primeiro — A importância de um conto quatrocentos e trinta mil réis, citada no presente termo, por quanto foi avaliada a área aludida, com cento e quarenta e três metros quadrados (143ms2,00), não foreira à Prefeitura do Distrito Federal, correrá por conta da consignação terceira da subconsignação primeira da verba quarenta e nove do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a referida importância.

Segundo — O prazo do presente termo findará com o corrente exercício, dentro do qual se fará o pagamento de que trata o item primeiro.

Tercero — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Quarto — Quaisquer dúvidas que possam decorrer da execução deste termo, serão dirimidas pelo foro desta capital. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. — *Julião Martins Castello.* — *Alice Uzeda de Azeredo,* escriturário classe trinta e quatro, matrícula 683. — *Albino da Motta Dias Guimarães.*

Em 29 de julho de 1940. — *M. Brandão,* matr. 612. — Conferido, em 30 de julho de 1940. — *M. Lopes,* matr. 679, oficial classe 74. — Visto, em 30-7-1940. — *Cardoso,* chefe da 3.ª Secção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo de parte do imóvel sito à rua Soares da Costa n. 19, que assina o Sr. Francisco Pedalino com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício na mesma diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, af compareceu o senhor Francisco Pedalino, italiano, casado, proprietário, residente nesta capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Soares da Costa número dezenove, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número três mil e setenta e oito, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo, de quarenta e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados (43ms2,20) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: quatorze metros e quarenta centímetros (14ms,40) pelo atual alinhamento da rua Soares da Costa, igual dimensão pelo futuro alinhamento da mesma rua, três metros (3ms,00) por ambos lados, confrontando pelo esquerdo com o prédio número vinte e três e pelo lado direito com terreno baldio, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de dois contos seiscentos e seis mil e cem réis (2:606\$100) tendo em vista o laudo de avaliação datado de nove de março de mil novecentos e trinta e nove, desta diretoria, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da subconsignação primeira da consignação terceira do código quarenta e cinco, classificação três mil e cem-zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Tercera — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo número quarenta mil quatrocentos e vinte de mil novecentos e trinta e nove da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta, sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo direito, por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo foro desta capital.

Por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de 228000 (vinte e dois mil réis) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e sete de primeiro de junho de mil novecentos e trinta e nove apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, foi assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário desta diretoria, que o escrevi. Dado e assinado sobre selos municipais no total de 9\$000 (nove mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Roberto Doyle Maia*. — *Francisco Pedalino*. — P. P. de Concreta Pedalino, *Francisco Pedalino*. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: *Oscar Baptista Pereira*. — *Odilon Siqueira Lima* e a do escriturário *Alice Uzeda de Azevedo*.

Em tempo: Dona Concreta Pedalino é devidamente representada neste ato pelo seu marido senhor Francisco Pedalino, conforme procuração passada pelo Cartório Ibrahim Machado, livro 368 fls. 63.

Aditamento feito ao termo de recibo assinado em 2 de junho de 1939 na antiga Diretoria do Patrimônio e Calafateiro, da Secretaria Geral de Finanças, relativo ao imóvel à rua Soares da Costa n. 19.

De acordo com autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, datada de oito de abril de mil novecentos e quarenta no processo número cento e treze-S-mil novecentos e quarenta do Departamento do Patrimônio, é feito o seguinte aditamento ao presente termo:

Primeiro — A importância de dois contos seiscentos e seis mil e cem réis (2:666\$1) citada no presente termo, por quanto foi avaliada a área aludida, com quarenta e três metros e vinte decímetros quadrados (43ms.220) não foreira à Prefeitura do Distrito Federal, correrá por conta da consignação terceira da sub-consignação primeira da verba quarenta e nove do código trinta e um do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a referida importância.

Segundo — O prazo do presente é o de um ano a contar da data da assinatura do aditamento, dentro do qual deverá o signatário do presente solicitar pagamento da indenização.

Terceiro — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo "Tribunal de Contas do Distrito Federal", não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Quarto — Quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao presente termo, serão dirimidas pelo fóro desta Capital. Em tempo: A senhora dona Concreta Pedalino, italiana, casada, proprietária, residente nesta Capital, nomeia e constitui seu bastante procurador seu marido Francisco Pedalino, conforme procuração passada no Tabelião Fausto Werneck, no Livro trezentos e sessenta e oito às folhas sessenta e tres, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. — *Julião Martins Castello*. — *Alice Uzeda de Azevedo*, escriturário classe 34, matrícula n. 683. — *Francisco Pedalino*. — P. P. Concreta Pedalino, *Francisco Pedalino*.

Em 29 de julho de 1940. — *M. Brandão*, matrícula n. 612. — Confere. Em 29 de julho de 1940. — (assinatura ilegível), oficial classe 73, matrícula n. 679. — Visto. Em 27-7-1940. — (assinatura ilegível), chefe da 3.ª seção. — Publique-se. Em 30-7-1940, (assinatura ilegível).

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram: Dona Elfrieda Hehl de Niemeyer, brasileira, viúva, domiciliada nesta Cidade do Rio de Janeiro; Sr. Vilobaldo Campos, brasileiro, casado, domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro e a Empresa de Construções Cívicas com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu liquidante, Dr. Godofredo Carneiro Leão, para assinarem o presente termo pelo qual, por si, herdeiros ou sucessores, assumem e se obrigam a cumprir as seguintes obrigações:

Primeira — A sinatária, D. Elfrieda Hehl de Niemeyer, fica obrigada a fazer a remoção da terra e outros detritos que venham a cair no prolongamento da rua Oto Simon, em consequência do desmoroamento de barreiras ou proveniente de enxurradas, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data do Aviso que a Prefeitura do Distrito Federal lhe expedir, por intermédio do Quinto Distrito de Obras.

Segunda — Os sinatários Sr. Vilobaldo Campos e a Empresa de Construções Cívicas, como proprietários dos terrenos situados a jusante do citado prolongamento da rua Oto Simon, assumem as mesmas obrigações condicionadas na Cláusula Primeira, com referência à rua República do Perú.

Terceira — Pelo não cumprimento das obrigações assumidas por todos os sinatários, a Prefeitura do Distrito Federal imporá aos mesmos os seus sucessores, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) por

dia de excesso do prazo que lhes é concedido para cumprimento das mesmas obrigações, podendo ainda a Prefeitura, se julgar conveniente, executar a limpeza e a desobstrução dos logradouros neste referidos, cobrando dos sinatários ou seus sucessores, executivamente e com o acréscimo de 20%, as despesas que efetuar e as multas acumuladas e não pagas.

Quarta — As obrigações assumidas pelos sinatários, nas Cláusulas Primeira e Segunda e as penalidades constantes da Cláusula Terceira deste termo cessarão, logo que os mesmos ou seus sucessores executem, nas respectivas propriedades, obras que, a juízo da Prefeitura do Distrito Federal, evitem definitivamente a invasão do prolongamento da rua Oto Simon e da rua República do Perú, pelas terras ou pelas enxurradas.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, para evitar dúvidas futuras ou prejuízos aos adquirentes dos lotes números Um a Doze (1 a 12) do projeto do loteamento da rua Oto Simon, aprovado sob o número 1.075 (quatro mil e setenta e cinco), remeterá ao Registro de Imóveis, para a devida averbação, cópia autenticada do presente termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 110.826 de 1940, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, David Simões, oficial administrativo, classe 73, matrícula 825, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Antes da assinatura deste termo provaram os sinatários ter pago, pela guia número 18, datada de 25 de julho de 1940, a importância de 22\$0 relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Departamento de Obras, 29 de julho de 1940. — *Hélio Alves de Brito*. — *Elfrieda Hehl de Niemeyer*. — *Vilobaldo Campos* e *Godofredo Carneiro Leão*. Como testemunhas: *Itamiro Costa* e *Manoel Viacqua Vieira*. — *David Simões*, oficial administrativo classe 73, matrícula 825.

Copiado em 30 de julho de 1940. — *David Simões*, Mat. 825 classe, 73. — Visto, em 30 de julho de 1940. — *Rollenbergue*, chefe do S. C., Mat. 836.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de cessão de áreas de terreno necessárias à modificação do projeto aprovado n. 3.112, de prolongamento da rua Oto Simon

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram D. Elfrieda Hehl de Niemeyer, brasileira, viúva, domiciliada nesta Cidade do Rio de Janeiro e o Banco de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Anfiteatro n. 30, neste ato representado por seu diretor, Vicente Silva, e declararam que, desejando modificar o projeto aprovado n. 3.112, de prolongamento da rua Oto Simon, vinham firmar o presente termo pelo qual cedem à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido têm, as áreas de terreno desmembradas dos imóveis de propriedade dos sinatários, situados a montante da referida rua Oto Simon, e necessárias à execução da modificação projetada. Declararam ainda os sinatários que, na execução das obras necessárias à execução da modificação projetada, se obrigam a observar e cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — Executarão à sua custa exclusivamente e sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal, os seguintes serviços: movimento de terra necessário à obtenção dos alinhamentos e cotas do projeto aprovado; as obras de toldamento e sustentação de terra necessárias, a juízo da Fiscalização, para garantir a estabilidade das mesmas terras e do próprio logradouro; colocação de meios fios de granito apicados, retos e curvos e pavimentação em paralelepípedos sobre base de macadam com rejuntamento a bitume.

Segundo — Os sinatários executarão a rede de canalizações de acordo com o projeto aprovado, sendo os ralos ligados à galeria por tubos de concreto armado de 0.30 de diâmetro e dotando as caixas de areia e poços de visita com tampões de ferro fundido.

Terceira — A concordância do alinhamento com o trecho do logradouro existente será feita pelos sinatários, bem como a ligação da rede de canalizações à galeria já existente, ligação essa que será por meio de caixa de areia.

Quarta — Todas as obras obedecerão às especificações constantes do Caderno de Obrigações desta Prefeitura, serão executadas sob a orientação de profissional devidamente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e serão fiscalizados pelo S-DO. A autorização será feita sob a orientação do Departamento de Parques, ao qual serão submetidos os projetos respectivos.

Quinta — Os sinatários cederão à Prefeitura do Distrito Federal a faixa de terreno com 2.000 de largura, que partindo do trecho existente, corre ao longo da divisa direita do lote. Um até encontrar o fundo do lote dois e ao longo da divisa esquerda deste lote até encontrar o prolongamento projetado. Essa faixa destina-se à passagem de águas pluviais e nela ficará contida a galeria projetada.

Sexta — Antes da assinatura deste termo e pela guia n. 20, 8-01, datada de 29 de julho de 1940, provaram os sinatários ter pago nos cofres municipais a quantia de 4.727\$800 (quatro contos setecentos e vinte e sete mil e oitocentos réis) relativa aos empen-

mentos de: modificação de projeto aprovado; taxa de loteamento; taxa de assinatura de termo; abertura de 220,00 de logradouro público, em ZR-2, válidos pelo prazo de oito (8) meses, contados da data da assinatura deste termo e de assentamento de 68,00 de canalizações, válidos pelo prazo de tres (3) meses, contados da data do início do respectivo assentamento.

Sétima — Somente depois de concluídas e aceitas as obras e denominado e reconhecido oficialmente pela Prefeitura o novo prolongamento, terão os signatários permissão para a venda de lotes e a edificação nos mesmos. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, de conformidade com os despachos exarados no processo número 104.452-40, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Davi Simões, oficial administrativo, classe 73, matrícula 825, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Departamento de Obras, em 29 de julho de 1940. — *Helio Alves da Brito*. — *Elfrieda Nehl de Niemeyer*. — *Vicente Silva*. Como testemunhas: *Alamiro Costa e Manoel Viracouma Vieira*. — *David Simões*, oficial administrativo classe 73, matrícula 825.

Copiado em 30 de julho de 1940. — *David Simões*, mat. 825. Visto, em 30 de julho de 1940. — *Rollebergue*, chefe do S. C., mat. 836.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

TERMO INICIAL DE OBRIGAÇÕES

Pelo qual o Sr. Afonso José Teixeira, proprietário da Empresa "Viação Passaro Marron", é autorizado a fazer trafegar nesta Capital os seus ônibus destinados a transporte coletivo de passageiros entre esta Capital e a cidade de Aparecida, no Estado de S. Paulo.

Aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, da Prefeitura do Distrito Federal, estando presentes o respectivo diretor, engenheiro civil Otávio Valdetaro Coimbra, e as testemunhas infra-assinadas, compareceram a firma remanescente Jordão Patrício Cerqueira, proprietária da Empresa "Viação Vitória", com sede, garage e oficinas à rua Marquês de Abrantes n. 178, e a firma Empresa Viação Vitória Limitada, representada pelos sócios Otávio Cardia de Sá, Alberto Monteiro Guimarães, diretores-gerentes, e José Francisco Prochado, diretor-tesoureiro, devidamente legalizada no Departamento da Indústria e Comércio sob n. 144.305, afim de firmar o presente termo, que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado em 2 de fevereiro de 1939, no processo n. 605/39, que se acha anexo ao processo 401, de 1939, tem por finalidade estabelecer as condições abaixo indicadas, segundo as quais é permitido o tráfego, no Distrito Federal, dos seus ônibus, destinados ao serviço de transporte coletivo de passageiros entre esta Capital e a Cidade de Aparecida, no Estado de S. Paulo, concedido pelo Sr. Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério da Viação e Obras Públicas, por despacho exarado no processo n. 12.933, de 1939, do referido Departamento, nos seguintes termos: "Concedida, a título precário, sem privilégio ou concessão", conforme certidão apresentada pela "Licenciada", no processo n. 401, de 1939, desta Diretoria.

Primeira — A "Licenciada" compromete-se a dar cumprimento integral, no que lhe for aplicável, ao Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, assim como a todas as leis, decretos, regulamentos, portarias, ordens e avisos emanados da autoridade municipal competente, quer os já em vigor, quer os que venham a ser baixados na vigência deste termo.

Segunda — A linha "Rio-Aparecida" obedecerá, dentro dos limites do Distrito Federal, ao seguinte itinerário, o qual poderá, a juízo da Prefeitura, ser em qualquer tempo alterado: Praça Mauá, Avenida Rodrigues Alves, Avenida Francisco Bicalho, Lauro Muller, Praça da Bandeira, Mariz e Barros, S. Francisco Xavier, 21 de Maio, Amato Cavalcanti, Clarimundo de Melo, Coronel Rangel, Campinho e Estrada Rio-S. Paulo.

Tercera — Os horários da linha acima mencionada não serão sujeitos a exigência constante do parágrafo 2º, do art. 17 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, sendo sempre estabelecidos de sorte a atender às condições especiais da linha em apreço.

Quarta — As passagens serão cobradas ao preço de 10\$0 (quarenta mil réis), por viagem, correspondente ao percurso completo entre esta Capital e a Cidade de Aparecida, e 7\$00 (setenta e cinco mil réis) as de ida e volta, sendo também cobradas passagens sectionadas de acordo com a tabela anexa ao processo número 5.061-39, devidamente aprovada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Quinta — A "Licenciada" reconhecerá o direito que ao engenheiro fiscal da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública confere o passe livre n. 3, emitido pela citada Diretoria, obrigando-se ao fornecimento de mais quatro (4) passes, cuja distribuição será feita a juízo da secretária geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Sexta — Garantirá o cumprimento das obrigações assumidas neste termo pela "Licenciada" a caução de 2:000\$0 (dois contos de réis) em moeda corrente, pela mesma depositada nos cofres municipais em 7 de fevereiro de 1939, pela guia n. 4.242, desta Diretoria.

Sétima — Este termo vigorará enquanto prevalecer a autorização concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério da Viação e Obras Públicas; cessando essa autorização, por ato do acima citado Ministério, será pelo Prefeito declarado este termo sem mais efeito e restituída a caução a "Licenciada" caso a mesma tenha dado cabal desempenho às obrigações ora assumidas.

Oitava — Os serviços de que trata este termo deverão sempre ser organizados de sorte a não fazer concorrência as linhas de ônibus desta Capital, quer as atuais, quer as que venham a existir. A "Licenciada" provou ter pago o imposto de expediente no presente termo pela guia n. 4.243/39, desta Diretoria, na importância de réis 242\$0 (duzentos e quarenta e dois mil réis), em 7 de fevereiro de 1939. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas, e por elas assinado, pelas testemunhas e por mim, Maurício Fischpan, funcionário que o escrevi e subscrevo. — Sobre duas estampilhas municipais no valor total de 6\$0 (seis mil réis). — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — *Otávio Valdetaro Coimbra* diretor. — *Afonso José Teixeira*. — *Hydio Alves e Hildebrando Braga*, testemunhas. — *Maurício Fischpan*, of. adm., classe 71. — Visto, *José Baptista Godinho Drummond*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO

Pelo qual é transferida a licença da Empresa "Viação Vitória" para a firma Empresa Viação Vitória Limitada.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta, no Departamento de Concessões, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, estando presentes o respectivo diretor, engenheiro civil Otávio Valdetaro Coimbra, e as testemunhas infra-assinadas, compareceram a firma Martins, Jordão Limitada, representada pelo sócio remanescente Jordão Patrício Cerqueira, proprietária da Empresa "Viação Vitória", com sede, garage e oficinas à rua Marquês de Abrantes n. 178, e a firma Empresa Viação Vitória Limitada, representada pelos sócios Otávio Cardia de Sá, Alberto Monteiro Guimarães, diretores-gerentes, e José Francisco Prochado, diretor-tesoureiro, devidamente legalizada no Departamento da Indústria e Comércio sob n. 144.305, afim de firmar o presente termo, que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado em 23 de dezembro de 1939, no processo 2.690, de 1939, que se acha anexo ao de n. 422, de 1939, tem por finalidade especial transferir a referida Empresa para firma Empresa Viação Vitória Limitada.

Primeira — Fica, pelo presente, transferida a Empresa "Viação Vitória", que explora a indústria de transporte coletivo de passageiros por meio de auto-ônibus, da firma Martins, Jordão Limitada para a firma Empresa Viação Vitória Limitada, conforme traslado de escritura de venda lavrada no livro 451 a folhas 6v, no 12º Ofício de Notas (Tabellão Lino Moreira).

Segunda — A firma Empresa Viação Vitória Limitada se compromete, sob pena de nulidade da licença a que se refere este termo, a continuar a dar cumprimento integral ao Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, e a todas as leis, decretos, regulamentos, portarias, ordens, avisos emanados da autoridade municipal competente, quer os já em vigor, quer os que venham a ser baixados na vigência do presente termo, e a não causar nenhum embaraço a execução do Decreto n. 4.864, de 13 de junho de 1934, que determina a divisão da Cidade em zonas, para efeito da organização do serviço de ônibus, submetendo-se a tudo que nessa sentido for determinado pela Prefeitura, bem como a fazer, desde que a mesma Prefeitura julgue necessário para conveniência pública, as alterações de itinerários, pontos de estacionamento, seções e cobrança de passagens das linhas mencionadas no termo assinado em 25 de agosto de 1938, de acordo com a legislação vigente.

Tercera — De acordo com o que estabelece o art. 10º do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, garantirá o presente termo a caução de 10:000\$0 (dez contos de réis), depositada nos cofres municipais nas datas indicadas e do modo seguinte: — 2:000\$0 (dois contos de réis), em moeda corrente, pela guia n. 4.972, desta Diretoria, em 30 de março de 1932; — 3:000\$0 (três contos de réis), em apólices municipais, pelo conhecimento n. 3.585, da antiga Diretoria Geral de Fazenda Municipal, em 31 de março de 1932, feitos em nome da firma Martins, Jordão & Cia. Limitada, e já transferidos pelo termo assinado em 25 de agosto de 1938, para a firma Martins Jordão Limitada; — 5:000\$0 (cinco contos de réis), em moeda corrente, pela guia n. 3.633, desta Diretoria, em 13 de agosto de 1937, feitos em nome da firma Martins, Jordão Limitada, que ficam, também, por este termo, transferidos para o nome da firma Empresa Viação Vitória Limitada.

Quarta — A Prefeitura tem a faculdade de vender administrativamente os títulos caucionados, sempre que se tornar necessário descontar dos mesmos qualquer importância.

Quinta — Continuam em pleno vigor as demais disposições contidas nos termos assinados em 25 de agosto de 1938, no livro 7, a folhas 2, 3 e 3 verso, e em 18 de janeiro de 1939, no livro 7, a folhas 10v., as quais ficam fazendo parte integrante do presente termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, pelas partes interessadas e por mim *Edgard Barbosa*, oficial administrativo, classe 73, funcionário que o escrevi e subscrevo. Pela guia n. 4.849 deste Departamento, pago o imposto de expediente, na importância total de 242\$0, em 23-7-40. — Sobre dez estampilhas.